MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2023

#### Termo de Adesão

# 1. lı

#### 1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Sigla: UFPE Dados do Representante Legal da IES

Código: 580 Nome: ALFREDO MACEDO GOMES

**CNPJ:** 24.134.488/0001-08

Unidade Administrativa: Pública Federal Dados do Responsável Institucional do Sisu

Categoria Administrativa: Autarquia Federal Nome: KATIA SILVA CUNHA Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

Endereço do site com informações para os

candidatos: sisu.ufpe.br



#### 2. Cursos e vagas

#### **Resumo Geral**

144 cursos da IES
105 cursos participantes do Sisu
7.012 vagas ofertadas no Sisu

39 cursos não participantes 3.500 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

3.512 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

## Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

#### **5000630 - ABI - ENGENHARIA** ABI - ENGENHARIA trata-se da área básica de ingresso que Nota Prova do Enem **Peso** possibilitará ao aluno se graduar em Bacharelado em mínima ENGENHARIA DE ALIMENTOS. Bacharelado em ENGENHARIA 1,50 550,00 Redação DE TELECOMUNICAÇÕES, Bacharelado em ENGENHARIA Ciências da CIVIL, Bacharelado em ENGENHARIA ELETRÔNICA, 3,00 500,00 Natureza e suas Bacharelado em ENGENHARIA MECÂNICA. Bacharelado em **Tecnologias** ENGENHARIA DE MATERIAIS, Bacharelado em ENGENHARIA QUÍMICA, Bacharelado em ENGENHARIA ELÉTRICA, Ciências Humanas Bacharelado em ENGENHARIA DE ENERGIA, Bacharelado em e suas 1.00 400.00 ENGENHARIA NAVAL ou Bacharelado em ENGENHARIA DE **Tecnologias** CONTROLE E AUTOMAÇÃO. **Código:** 5000630 Linguagens, Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Códigos e suas 1.00 400,00 **Turno:** Integral (Matutino/Vespertino) **Tecnologias** Periodicidade: Semestral Matemática e suas Integralização: 10 3.50 550,00 **Tecnologias** Vagas autorizadas: 615 Vagas ofertadas no Sisu: 615 vagas, sendo 330 vagas no 1º Média mínima no 0,01 semestre e 285 vagas no 2º semestre. **Enem**

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/	<b>2012:</b> 50%	
PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %
Quadro de vag	as ofertadas no curso	

#### L1 L2 L3 L4 **L7** L8 L9 L10 L11 L13 L14 L15 B7097B7288B7307B7308 A<sub>0</sub> L<sub>5</sub> L6 52 6 9 6 9 307 52 86 86

#### Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2023

Nº do protocolo: ZL3PH7C

CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

135	72 - /	ADM	INIST	ΓRΑÇ	ÇÃO													
Códig Grau:			0								F	Prova	do Er	em	Pe	so		ota nima
Turno											Re	edação	)		2,50		600,0	00
Period Integr Vagas Vagas	alizaç auto	ão: 8 rizada	as: 10	0	00 vag	as, se	endo 5	0 vag	as no	1°	Na	ências atureza cnolog	a e su	as	1,00		400,0	00
semes Perce		-					nº 12	.711/2	2012: {	50%	e s	ências suas cnoloç		anas	2,00		500,0	)0
									Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	s	2,00		500,0	)0		
												atemá: cnolo		suas	2,50		500,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	lo	
Preto	s e pa	ırdos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	m def	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

#### Informações adicionais:

O Curso de Administração (Recife) oferecido no turno da manhã terá funcionamento, nos dois últimos períodos letivos, no turno da noite. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2023

Nº do protocolo: ZL3PH7C

atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

	72 -						11461310											
•	<b>go:</b> 13 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Noti										Re	edação	)		2,50		600,	00
	dicida			ral							Ci	ências	. do					
_	ralizaç s auto			Λ								atureza		as	1,00		400,0	00
_					)0 vaq	as, se	ndo 50	) vad	as no	10		cnolo		uo	1,00		100,	00
	stre e							, rag	40 110	•	-							
Perce	entual	de va	gas re	eserv	adas d	da Lei	nº 12.	711/	2012: \$	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	2,00		500,0	00
											Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		500,0	00
												atemá: cnolo		suas	2,50		500,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		<u> </u>				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B728	<b>B</b> 7307	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Infori	naçõe	s adi	cionai	s:	I	I	<u> </u>			1	1	I	<u> </u>					I
					ser oh	tidas i	nas res	coluci	ñes nº	23 24	e 26/	2022-	CEPE	/UFPF	= disn	oníve	is na r	nánina

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	OI. IVIO	14001	togo,	1.200	Olde	iac oi	11401011	una	TTCCIIC	, ,	0010	001	01 21	20 000	<del>50</del>			
117	'390 ·	- ARG	QUE	OLO	GIA													
	<b>jo:</b> 11 Bach	7390 arelac	lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
		gral (N nde: S			pertin	o)					Re	edação	)		2,00		400,0	00
Integi Vagas Vagas	ralizaç s auto s ofer	ção: 8 rizada tadas	as: 30 no Si	<b>su:</b> 30	•		ıdo 30	vaga	s no 1º	o	Na	ências atureza cnolog	a e su	as	2,00		250,0	)0
		_			nestre <b>adas (</b>		nº 12	.711/2	2012: {	50%	e s	ências suas cnolog		anas	3,00		300,0	00
									Cá	nguage odigos cnolo	e sua	ıs	2,00		250,0	00		
												atemá cnolo		suas	1,00		100,0	)0
												édia m em	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61 9	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86 9	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inforr	naçõe	es adi	cionai	s:					•					•				

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (	01. 1010	14001	togo,	1.200	Olac	100 01	1170101	шпи	TCCIIC	, ,	0070	001	0121	20 00				
136	510	ARQ	UITE	TUR	ΑEΙ	JRB <i>A</i>	ANISI	MO										
	<b>go:</b> 13 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota ima
	: Inte	•			pertin	0)					Re	edação	)		1,00		250,0	00
Integ Vaga Vaga		ção: 1 orizada tadas	0 <b>as:</b> 10 <b>no Si</b>	0 <b>su:</b> 10	_		ndo 5	0 vag	as no	1°	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	2,00		400,0	00
	stre e entual		_				nº 12	.711/	2012: (	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	2,50		350,0	00
											Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		300,0	00
												atemá: cnolo		suas	2,50		100,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS					l	IBGE				U	tilizad	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
50	8		14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Infori	naçõe	es adi	cionai	s:					·									
N / - :	:		~		1-	41-1		! :	~0	22 24	- 00/	0000	<u> </u>	// /	1:			

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

143	9062		RTES		JAIS													
Códig Grau:	Bach	arelad									F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota ima
Turno Perio			a a a 4	ral.							Re	edação	)		4,00		450,0	)0
Integr Vagas Vagas	alizaç s auto s ofer	ção: 8 rizada tadas	as: 20 no Si	<b>su:</b> 20	_		ido 20	vaga	ıs no 1º	o	Na	ências atureza cnoloç	a e su	as	1,00		250,0	)0
Semes Perce		_					nº 12.	.711/	2012: {	50%	e s	ências suas cnolo(		anas	2,00		350,0	00
									Cá	nguage odigos cnolog	e sua	ıs	2,00		350,0	)0		
												atemát cnolog		suas	1,00		250,0	)0
												édia m iem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	JAIS						IBGE				U	tilizad	lo	
Preto	s, par	dos e	indíge	enas:					62,40	%				62,40	) %			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	37308
10	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
Inforn	naçõe	es adi	cionai	s:			· '								-			

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

239	910 -		ES VI		IS													
	<b>go:</b> 23 : Licen		a								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Inte				pertin	0)					Re	edação	)		4,00		450,0	00
Integ Vaga Vaga		ção: 8 rizada tadas	as: 35 no Si	<b>su:</b> 35			ido 35	vaga	s no 1º	o	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	1,00		250,0	00
	stre e entual	•					nº 12	.711/	2012: {	50%	e s	ências suas cnolog		anas	2,00		350,0	00
									Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		350,0	00		
												atemát cnolo		suas	1,00		250,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	soas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		ı				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Infor	maçõe	es adi	cionai	s:														
			~	-					~ ~							,		

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

Código: 13609 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 55 Vagas ofertadas no Sisu: 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%  Diametro de Redação S,00 400,00 Ciências da Natureza e suas Tecnologias  Ciências Humanas e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  Matemática e suas Tecnologias  Matemática e suas Tecnologias  Média mínima no Enem  Percentuado Enem Do,00 100,
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 55 Vagas ofertadas no Sisu: 55 vagas, sendo 55 vagas no 1° semestre e 0 vagas no 2° semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%  Ciências da Natureza e suas 1,00 100,00 Tecnologias  Ciências Humanas e suas 7 sendo 55 vagas no 1° Encologias  Linguagens, Códigos e suas 2,00 500,00 Tecnologias  Matemática e suas 7 sendo 55 vagas no 1°  Média mínima no Enem
Integralização: 8 Vagas autorizadas: 55 Vagas ofertadas no Sisu: 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%  Ciências da Natureza e suas 1,00 100,00 10
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%    Clencias Humanas e suas
Códigos e suas   2,00   500,00     Tecnologias
Tecnologias  Média mínima no Enem  1,00 150,00 10,01
Enem - 0,01
DEDCENTUALS IDCE Utilizado
PERCENTUAIS IBGE Utilizado
Pretos e pardos: 61,79 % 61,79 %
Indígenas: 0,61 % 0,61%
Pessoas com deficiência: 9,86 % 17,14 %
Quadro de vagas ofertadas no curso
A0 L1 L2 L3 L4 L5 L6 L7 L8 L9 L10 L11 L13 L14 L15 B7097B7288B7307E
27   4   -   7   1   4   -   7   1   1   -   1   1   -   1   -   -   -

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

						ide Oi	liversii	lana -	Recire	9 -PEC	0070-	901-	01 21	20-000	J0			
Códig	<b>97 -</b> <b>90:</b> 13 : Bach	597		JINA							F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Inte	•			pertin	o)					Re	edação	)		2,50		450,0	00
Integ Vaga Vaga		ção: 8 rizada tadas	as: 12 no Si	0 <b>su:</b> 12	_		ndo 6	0 vag	as no	1°	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	3,50		450,0	00
	stre e entual	•	-				nº 12	.711/	2012: {	50%	e s	ências suas cnoloç		anas	1,00		400,0	00
											Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	1,00		450,0	00
												atemát cnolo		suas	2,00		350,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
60	10	-	16	1	10	-	16	1	1	-	2	1	-	2	<u> </u>	-	<u> </u>	-
	naçõe																	
Maior	ac info	rmaci	ñae na	dom (	ear oh	tidae r	ac ro	وماياه	ñac nº	22 2/	a 26/	2022-	CEDE		= dien	onívoi	ie na r	ságina

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	01. 1010	14001	togo,	1.200	Olde	100 01	11701011	una	rtcont	, <u> </u>	0070	001	0 1 2 1	20 00				
117	'394 ·	- CIN	EMA	E A	UDIO	VISL	JAL											
_	<b>go:</b> 11 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota iima
	o: Ves	•									Re	edação	)		3,00		250,0	00
Integi Vagas Vagas	ralizaç s auto s ofer	ção: 7 orizada tadas	as: 50 no Si	<b>su:</b> 50	_		ıdo 0 v	⁄agas	no 1º		Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	1,00		100,0	00
			gas no I <b>gas r</b> o				nº 12	.711/2	2012: (	50%	e s	ências suas ecnoloç		anas	2,00		100,0	00
											Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	3,00		100,0	00
												atemá: cnolo		suas	1,00		100,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		ı				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
25	4		7	1	4	-	6	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inforr	naçõe	es adi	cionai	s:														
N / a : a	:		~			4: -1			~0	22 24	- 200	2000	<u> </u>	// /	- 4:			

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

	595 -								Recile	3 - P L C	0070-	901-	0121	20-800	<u> </u>			
Códi	<b>go:</b> 13 : Bach	595					iğ/ (ö				F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Inte				pertin	o)					Re	edação	)		2,00		500,0	<del></del>
Integ Vaga Vaga		ção: 9 rizada tadas	as: 10 no Si	0 <b>su:</b> 10	-		endo 5	0 vag	as no	1°	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	1,00		400,0	)0
	stre e entual	•	-				nº 12	.711/	2012: (	50%	e s	ências suas ecnolo		anas	1,00		400,0	00
											Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		500,0	00
												atemá: ecnolo		suas	4,00		550,0	)O
												édia m	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	soas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		1				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
	maçõe																	
Maior	e info	rmaci	ñae na	dom	ear oh	tidae r	nae rae	وماياه	ñas nº	23 2/	a 26/	2022-	CEDE		= dien	οηίνο	ie na r	vádina

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

(V. 1 1	01. 1010	14001	togo,	1.200	Oldo	ac or	IIVCISI	una	rtoone	, ,	0070	501	0121	20 000				
117	378 -	- CIÊ	NCIA	POI	LÍTIC	A												
•	<b>jo:</b> 11 Bach		do								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota ima
		•	∕latutir semest		pertin	0)					Re	edação	)		1,00		400,0	00
Integ Vaga: Vaga:	ralizaç s auto s ofer	ção: 8 rizad tadas	as: 50 no Si	<b>su:</b> 50	•		ndo 50	vaga	s no 1º	)	Na	ências atureza cnoloç	a e su	as	1,00		350,0	00
		•	as no :				i nº 12.	.711/2	2012: {	50%	e s	ências suas ecnoloç		anas	3,00		350,0	00
									Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	3,00		350,0	00		
												atemát cnolog		suas	2,00		350,0	00
												édia m nem	ıínim	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						BGE				Ut	tilizac	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	%			
Indíg	enas:								0,61 9	%				0,619	6			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	1	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
25	3	-	7	1	3	-	6	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Inform	naçõe	es adi	cionai	s:														

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

117380 - CIÊNCIAS ATUARIAIS					
Código: 117380 Grau: Bacharelado		Prova do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)  Periodicidade: Semestral		Redação		1,00	250,00
Integralização: 8  Vagas autorizadas: 30  Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vaga	s no 1º	Ciências da Natureza e su Tecnologias	as	1,00	100,00
semestre e 0 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2	<b>2012</b> : 50%	Ciências Hum e suas Tecnologias	anas	2,00	300,00
		Linguagens, Códigos e sua Tecnologias	ıs	2,00	300,00
		Matemática e Tecnologias	suas	4,00	300,00
		Média mínima Enem	a no	-	0,01
PERCENTUAIS	IB	GE		Utiliza	do
Pretos e pardos:	61.79 %		61.79	9 %	

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

						Qua	dro de	e vaga	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

#### Informações adicionais:

O Curso de Ciências Atuariais (Recife) terá funcionamento, nos quatro últimos períodos letivos, no turno da noite. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

	889 <b>-</b> (							iana -	Recile	3 - P L C	10070-	901 -	0121	20-000	00			
	<b>go:</b> 20: : Licen		a								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota iima
	: Notu										Re	edação	)		3,00		300,0	00
Integ Vaga Vaga		ção: 8 rizada tadas	as: 10 no Si	0 <b>su:</b> 10	-		endo 5	0 vag	as no	1°	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	3,00		300,0	00
	stre e entual	•	-				nº 12	.711/	2012: (	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	1,00		300,0	)0
								Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	1,00		300,0	)0			
												atemá: ecnolo		suas	2,00		300,0	)0
												édia m	nínim	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		<u>!</u>				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
	naçõe																	
Maior	e info	rmaci	റ്റെ ഉ	dom	ear oh	tidae r	nae rae	وماياه	ñas nº	23 2/	a 26/	2022-	CEDE	/I IFP	= dien	οηίνο	ie na r	vácnin.

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

	92 -							iana -	Recile	3 - F L C	0070-	901 -	0121	20-600	00			
Códi	<b>go:</b> 44 : Bach	992									F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Inte	•			pertin	o)					Re	edação	)		2,50		450,0	00
Integ Vaga Vaga		ção: 8 rizada tadas	as: 10 no Si	0 <b>su:</b> 10	_		endo 5	0 vag	as no	1°	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	3,50		450,0	00
	stre e entual	•	-				nº 12	.711/	2012: (	50%	e s	ências suas ecnolo		anas	1,00		400,0	00
								Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	1,00		450,0	00			
												atemá: ecnolo		suas	2,00		350,0	)O
												édia m nem	nínim	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		<u> </u>				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
	naçõe																	
Maior	e info	rmaci	ñae na	dom	ear oh	tidae r	nae rae	وماياه	ñas nº	23 2/	0 26/	2022-	CEDE	/I IFP	= dien	οηίνο	ie na r	vágina

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	O1. 1VIO	14001	togo,	1.200	Jida		iiversit	una	TCCIIC				0121	20 000				
588	<b>52 -</b> (	CIÊN	CIAS	BIC	LÓG	ICAS	S-ÊN	IFA:	SE EN	M CIÊ	NCI	AS A	MBIE	ENTA	IS			
_	<b>jo:</b> 588 Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	eso		ota nima
	<b>):</b> Inte	•	•		oturno	)					Re	edação	)		3,00		450,0	00
Integi Vagas Vagas		;ão: 8 rizada tadas	as: 80 no Si	<b>su:</b> 80	_		ndo 40	vaga	s no 1º	0	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	2,00		450,0	00
	stre e entual	-	_				i nº 12.	.711/2	2012: :	50%	e s	ências suas ecnolo		anas	1,00		450,0	)O
									Cá	nguago ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		450,0	00		
												atemá: cnolo		suas	2,00		400,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	JAIS						IBGE				U	tilizad	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Inforr	naçõe	s adio	cionai	s:														
Maior	es info	rmaci	ñes no	dem :	ser ob	tidas i	nas res	soluci	ñes nº	23 24	e 26/	2022-	CEPE	/UFPF	= disn	oníve	is na n	)ágina

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	OI. IVIO	14031	togo,	1.200	Jide	100 01	11 V C 1 3 1	taria	TCCIIC	<i>,</i> . L c	,0070	001	0121	20 000				
135	573 -	CIÊN	CIAS	CO	NTÁI	BEIS												
	<b>30:</b> 13 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota ima
	<b>:</b> Ves	•									Re	edação	)		3,00		550,0	00
Integ Vagas Vagas		ção: 8 rizada tadas	as: 12 no Si	0 <b>su:</b> 12	-		endo 6	0 vag	as no	1°	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	1,00		500,0	00
	stre e entual		_				nº 12	.711/	2012: (	50%	e s	ências suas ecnoloç		anas	1,50		550,0	00
											Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	1,50		550,0	00
												atemá: cnolo		suas	3,00		550,0	00
												édia m nem	nínim	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		<u> </u>				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
60	10	_	16	1	10	-	16	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-
Inform	naçõe	es adi	cionai	s:														
Maia	00 101	N 100 0 5	~ ~ ~ ~ ~	done :	201.05	4: doc ::	200 45	ا مارید	~~~	22 24	0.00	2022	CEDE	/LIED!		00111	io no :-	źi

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58 № do protocolo: ZL3PH7C

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	OI. IVIC	14001	togo,	1.200	Olac	100 01	1140101	tana	TCCIIC	, I L	0010	001	01 21	20 00				
135	573 -	CIÊN	CIAS	s co	NTÁI	BEIS												
_	<b>go:</b> 13 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota ima
	: Note	_									Re	edação	)		3,00		550,0	00
Integ Vaga:	dicida raliza s auto s ofer	ção: 8 rizada	<b>as:</b> 10	0	00 vag	jas, se	ndo 5	0 vag	as no	1º	Na	ências atureza cnolog	a e su	as	1,00		500,0	00
	stre e entual		_				nº 12	.711/	2012: {	50%	e s	ências suas cnolo		anas	1,50		550,0	00
											Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	1,50		550,0	00
												atemá: cnolo		suas	3,00		550,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	1	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Inform	naçõe	es adi	cionai	s:														
N 4 - :	: 6		~			4! -1		1	~0	22 24	- 20/	2000		// /	1:		:	<i>t</i> !

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

30 4 - 7 1 4 - 7 1 1 - 2 1 - 2		<b>74 -</b> (							iana -	Recile	3 -1 LC	0070-	901 -	0121	20-000				
Recoldicidade: Semestral   Recoldicidade: Natureza e suas   1,00   100,00   Recoldicidade: Semestral   Recoldicidade: Semestral   Recoldicidade: Semestral   Recoldicidade: Natureza e suas   1,00   100,00   Recoldicidade: Semestral   Recoldicidade: Natureza e suas   1,00   300,00   Recoldicidade: Natureza   1,00   300,00   Recoldicidade: Natureza   1,00   300,00   Recoldicidade: Natureza   1,00   300,00   Recol				lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		
Ciências da   Natureza e suas   Tecnologias   Ciências da   Natureza e suas   Tecnologias   Ciências Humanas e suas   Tecnologias   Cióngos   Cióngos e suas   Tecnologias   Cióngos												Re	edação	)		1,00		300,0	<del></del>
Clencias Humanas   e suas   Tecnologias	Integr Vagas Vagas	ralizaç s auto s ofert	ção: 8 rizada tadas	as: 60 no Si	<b>su:</b> 60	•		ido 60	vaga	s no 1º	o	Na	atureza	a e su	as	1,00		100,0	)0
Códigos e suas   Tecnologias   Tecnologias   Tecnologias   Matemática e suas   Tecnologias   Matemática e suas   Tecnologias   Media mínima no   Enem			•					nº 12	.711/	2012: (	50%	e s	suas		anas	2,00		300,0	)O
Tecnologias   4,00   300,00									Cá	ódigos	e sua	ıs	2,00		300,0	00			
Percentuals															suas	4,00		300,0	00
Pretos e pardos: 61,79 % 61,79 % 0,61% Pessoas com deficiência: 9,86 % 17,14 %    Quadro de vagas ofertadas no curso   A0   L1   L2   L3   L4   L5   L6   L7   L8   L9   L10   L11   L13   L14   L15   B709/B728/B730/B73   B73   B7														nínima	a no	-		0,01	
O,61 %   O,61%   O,6				PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	lo	
Pessoas com deficiência: 9,86 % 17,14 %	Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	% %			
Quadro de vagas ofertadas no curso           A0         L1         L2         L3         L4         L5         L6         L7         L8         L9         L10         L11         L13         L14         L15         B7097B728B7307B73           30         4         -         7         1         1         -         2         1         -         2         -         -         -         -         -	Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
A0         L1         L2         L3         L4         L5         L6         L7         L8         L9         L10         L11         L13         L14         L15         B70978728887307873           30         4         -         7         1         1         -         2         1         -         2         -	Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
30 4 - 7 1 4 - 7 1 1 - 2 1 - 2							Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		1				
	Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-
nformações adicionais:																			

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	OI. IVIO	14031	togo,	1.200	Jide	100 01	11 V C 1 O 1	lana	TTCCIT	<i>,</i> . L c	,0070	001	0121	20 000				
135	74 -	CIÊN	CIAS	S EC	ONÔ	MICA	S											
_	<b>30:</b> 13 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Noti	_									Re	edação	)		1,00		300,0	00
Integ Vaga Vaga	ralizaç s auto s ofer	ção: 8 rizada tadas	as: 60 no Si	<b>su:</b> 60	•		do 60	vaga	ıs no 1	0	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	1,00		100,0	00
		_	as no :				nº 12	:.711/	2012: (	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	2,00		300,0	00
								Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		300,0	)0			
												atemát cnolo		suas	4,00		300,0	00
												édia m nem	nínim	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		<u> </u>				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-
Inform	naçõe	es adi	cionai	s:														
Maior	aa infe		~ ~ ~ ~ ~	dom	201 06	4: doo "	200 80	مراره	~ ~ ~ °	22 24	0.00	2022	CEDE	/LIEDI	_ dian	00010	io no n	<u> </u>

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	O1. 1VIC	14031	togo,	1.200	Olac	100 01	11 V C 1 3 1	una	TCCIIC	, ,	70070	001	0121	20 00				
218	847 -	CIÊN	CIAS	SO	CIAIS	3												
_	<b>go:</b> 21 : Licer		а								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota iima
	: Note										Re	edação	)		3,00		300,0	00
	dicida raliza			ral							Ci	ências	da					
_	s auto											atureza		as	1,00		100,0	00
_					_		do 0 v	/agas	no 1º		Te	cnolo	gias					
	stre e entual		_				nº 12	.711/	2012: {	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	3,00		300,0	00
											Cá	nguago ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		300,0	00
												atemá: ecnolo		suas	1,00		100,0	00
												édia m	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-
Inform	naçõe	es adi	cionai	s:														
N 4 = 1 = 1	:		~			4: -1			~0	22 24	- 200	2000	OFDE	// /	- 4:		:	

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

	575 <b>-</b> (						liversi	lana -	Recile	3 - P L C	0070-	901 -	0121	20-00	00			
•	<b>go:</b> 13: : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota iima
	o: Ves	•									Re	edação	)		3,00		300,0	00
Integ Vaga Vaga		ção: 8 rizada tadas	as: 60 no Si	<b>su:</b> 60	•		ıdo 60	vaga	s no 1º	o	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	1,00		100,0	00
	stre e entual	_					i nº 12	.711/	2012: (	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	3,00		300,0	00
								Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		300,0	00			
												atemá: cnolo		suas	1,00		100,0	00
												édia m	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	soas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		<u> </u>				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
30	5	-	8	1	5		8	1		-	1	<u> </u>	-	1				-
Infori	maçõe	s adi	cionai	s:														
Maior	e info	rmaci	റ്മ വേ	dom	ear oh	tidae i	nae rae	وماياه	ñas nº	23 2/	a 26/	2022-	CEDE	/I IFPI	= dien	οηίνα	ie na r	saina

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	OI. IVIO	iacs i	togo,	1.200	Oluc	auc Oi	1170131	lana	recone	, , _	0010	JU 1	0121	20 000	00			
800	88 -	DESI	GN															
_	<b>30:</b> 80 : Bach		lo								F	rova	do Er	nem	Pe	so		ota iima
	: Inte	•			pertin	0)					Re	edação	)		2,00		450,0	00
Integi Vagas Vagas		ção: 8 rizada tadas	as: 70 no Si	<b>su:</b> 7(	_		ido 35	vaga	s no 1º	o	Na	ências atureza cnolo	a e su	as	1,00		400,0	00
	stre e entual		_				nº 12	.711/	2012: (	50%	e s	ências suas cnolo		anas	2,50		400,0	00
											Cá	nguage odigos cnolo	e sua	ıs	2,50		400,0	00
												atemá: cnolo		suas	2,00		400,0	00
												édia m em	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		I				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
35	5	-	10	1	5	-	9	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Inforr	naçõe	es adi	cionai	s:														
14-:	:		~	ممر مرام		4: -1		! :	~0	22 24	- 20/	2022	CEDE	// /	- 4:		:	

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

	OI. IVIO	1400 1	togo,	1.200	Oldo	iac oi	IIVOIOIL	ana	TCCIIC	, ,	0010	<del>501</del>	0121	20 00				
135	76 -	DIRE	ITO															
-	<b>jo:</b> 13 Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Mat										Re	edação	)		3,00		600,	00
	dicida 			ral								ências						
_	ralizaç s auto			Λ								atureza		as	1,00		400,0	00
_					)0 vad	28 86	endo 50	) vad	as no	10		cnolo		as	1,00		400,	50
					mestr		1100 00	, vag	u3 110	•								
							i nº 12.	e s	ências suas cnolog		anas	2,00		500,0	00			
								Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	3,00		550,0	00			
												atemá: cnolo		suas	1,00		400,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Inform	naçõe	es adio	cionai	s:	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		ı	1	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>	1		1
					ser oh	tidas r	nas res	:Oluci	ñes nº	23 24	e 26/	2022-	CEPE	/UFPF	= disn	oníve	is na r	

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13576 - DIREITO															
Código: 13576 Grau: Bacharelado		F	Prova	do Er	em	Pe	so		ota ima						
Turno: Noturno		Re	edação	)		3,00		600,0	00						
Periodicidade: Semestral Integralização: 10		Ci	ências	da											
Vagas autorizadas: 150		_	atureza		as	1,00		400,0	00						
Vagas ofertadas no Sisu: 150 vagas, sendo 50 va	gas no 1º		ecnolo			,		,							
semestre e 100 vagas no 2º semestre.		Ci	ências	Hum	anas										
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711	ual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%														
	and the same to the same and bottle that the same to the same and the														
			ódigos		S	3,00		550,0	00						
		Te	ecnolo	gias											
			atemát ecnolo(		suas	1,00		400,0	00						
			édia m nem	nínima	a no	-		0,01							
PERCENTUAIS		IBGE				Ut	tilizad	lo							
Pretos e pardos:	61,79 %				61,79	) %									
Indígenas:	0,61 %				0,619	%									
Pessoas com deficiência:	0.00.0/				9,86	%									
	9,86 %				-,										
Quadro de va	<u> </u>	as no c	urso		-,										
Quadro de va	gas ofertad		urso L13	L14		B7097	B7288	B7307	B7308						
	gas ofertad			L14		B7097	B7288	B7307	B7308						

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

	2307			ÇÃC	) FÍSI	ICA												
_	<b>yo:</b> 11: Bach										F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota ima
	: Inte				pertin	o)					Re	edação	)		2,50		400,0	00
	dicida			ral							Ci	ências	· da					
_	ralizaç s auto			0								atureza		as	2,50		400,0	00
_					20 vag	as, se	endo 60	) vag	as no	1º		cnolo			,		,	
	stre e							Ū			Ci	ências	Hum	anas				
Perce	entual	de va	gas re	eserva	adas d	da Lei	i nº 12.	e s	suas cnolo		anas	1,50		400,0	00			
									Cá	nguage odigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		400,0	00		
												atemá: cnolo		suas	1,50		400,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	) %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om det	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		ı				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
60	10	-	16	1	10	-	16	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-
Inforr	naçõe	s adio	cionai	s:	<u> </u>	l	<u> </u>			<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	1		1
					ser oh	tidas i	nas res	:oluci	ñes nº	23 24	e 26/	2022-	CEPE	/I IFP	= dien	oníve	is na r	nánina

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

AV. FI	OI. IVIO	iaes r	tego,	1.233	- Clua	ide Oi	liversii	lana -	Recile	3 -F L.C	0070-	901 -	0121	20-600	J0			
135	98 -	EDU	CAÇ	ÃO F	ÍSIC	4												
_	<b>yo:</b> 13: : Licen		a								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Inte				pertin	o)					Re	edação	)		2,00		300,0	<del></del>
Integi Vagas Vagas		ção: 8 rizada tadas	as: 12 no Si	0 <b>su:</b> 12	_		ndo 6	0 vag	as no	1°	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	2,00		300,0	)0
	stre e entual	•	-				nº 12	.711/	2012: (	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	3,00		300,0	)0
											Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		300,0	00
												atemá: cnolo		suas	1,00		250,0	)O
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
60	10	-	16	1	10	-	16	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-
Inforr	naçõe	s adi	cionai	s:														
Maior	ae info	rmaci	ñas no	dom o	ear oh	tidae r	nae rae	ماياد	ñas nº	23 2/	a 26/	2022-	CEDE	/I IFP	= dien	onívo	ie na r	vádina

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

AV. 1 1	OI. IVIO	iaes i	vego,	1.233	- Cluc	ide Oi	liveisi	lana -	Recile	5 -F L3	0070-	901 -	01 21	20-000	00			
135	599 -	ENF	ERM	AGEI	VI													
	<b>go:</b> 13 : Bach		lo								F	Prova	do En	em	Pe	so		ota iima
	o: Inte	•			pertin	o)					Re	edação	)		3,00		500,0	00
Integ Vagas Vagas	ralizaç s auto s ofer	ção: 9 rizada tadas	as: 80 no Si	<b>su:</b> 80	_		ıdo 40	vaga	s no 1º	o	Na	ências atureza cnolog	a e su	as	2,50		400,0	00
	stre e entual		_				nº 12	.711/	2012: (	50%	e s	ências suas cnolog		anas	1,00		300,0	00
											Cá	nguago ódigos ecnolog	e sua	s	2,00		400,0	00
												atemá: cnolo		suas	1,50		350,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	ok	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Inform	naçõe	es adi	cionai	is:														
			~						~ ^									

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ \ V . I I	OI. IVIO	14001	togo,	1.200	Jiuc	100 01	11 V C 1 O 1	lana	TCCIIC	,	0010	001	01 21	20 000				
588	856 -	ENG	ENH	ARIA	BIO	MÉD	ICA											
_	<b>30:</b> 58 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota iima
		•	/latutin		spertin	0)					Re	edação	)		2,00		250,0	00
Integi Vagas Vagas	ralizaç s auto s ofer	ção: 1 rizada tadas	as: 30 no Si	<b>su:</b> 30	•		ido 30	vaga	s no 1º	o	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	2,00		100,0	00
		•	as no :				nº 12	.711/2	2012: (	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	1,00		100,0	00
								Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		100,0	00			
												atemá: cnolo		suas	3,00		100,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						BGE				U	tilizad	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inforr	naçõe	es adi	cionai	s:														
Maiar	aa infe		~~~			4: doo "		اميام	~ ~ ~ °	22 24	2.26/	2022	CEDE	// IEDI		2011/0	io no r	<u> </u>

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

135	583 -	ENG	ENH	ARIA	CAF	RTOG	SRÁF	ICA	E DE	AGF	RIME	NSU	RA					
_	<b>3o:</b> 13 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Inte	•			pertin	o)					Re	edação	)		1,50		350,0	00
Integ Vaga	dicida ralizaç s auto s ofer	ção: 1 rizada	0 <b>as:</b> 30		) vaga	s, sen	do 30	vaga	s no 1'	o	Na	ências atureza cnoloç	a e su	as	3,00		400,0	00
	stre e entual	_					nº 12	.711/	2012: {	50%	e s	ências suas cnolo(		anas	1,00		400,0	00
											Cá	nguage odigos ecnolog	e sua	ıs	1,00		300,0	00
												atemát cnolo		suas	3,50		450,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						BGE				U	tilizac	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Infori	naçõe	es adi	cionai	s:														
N 4 = : = #			~	.1		4:-1			~0	00 04	- 00/	0000	<u> </u>	// /	1:			, .

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13583 - E	NGE	ENH	ARIA	CAF	RTOC	SRÁF	ICA	E DE	AGF	RIME	NSUI	RA					
Código: 1358 Grau: Bachar		0								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota iima
Turno: Notur										Re	edação	)		1,50		350,0	00
Periodicidad Integralizaçã Vagas autori Vagas oferta	o: 10 zada das i	) i <b>s:</b> 30 no Si:	<b>su:</b> 30	_		ido 0 v	/agas	no 1º		Na	ências atureza cnolog	a e su	as	3,00		400,0	00
semestre e 30 Percentual d	_					i nº 12	.711/2	2012: {	50%	e s	ências suas cnoloç		anas	1,00		400,0	00
										Cá	nguage odigos cnolog	e sua	ıs	1,00		300,0	00
											atemát cnolog		suas	3,50		450,0	00
											édia m iem	nínima	a no	-		0,01	
		PERC	ENT	JAIS					l	IBGE				Ut	tilizad	lo	
Pretos e par	dos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indígenas:								0,61 9	%				0,61%	%			
Pessoas con	n defi	iciênc	ia:					9,86 9	%				17,14	1 %			
						dro de		as ofe		no c	urso						
A0 L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
15 2 -		3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

#### Informações adicionais:

O Curso de Engenharia Cartográfica (Recife), oferecido no turno da noite, terá funcionamento, nos dois primeiros períodos letivos, no turno da manhã/tarde. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2023

Nº do protocolo: ZL3PH7C

atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

							PUTA		O	3-1 L3	0070-	901 -	0121	20-000				
Códiç	<b>go:</b> 58 : Bach	854						.3/.			F	Prova	do Er	nem	Pe	eso		ota nima
	: Inte	•			spertin	o)					Re	edação	)		2,00		500,0	 )0
Integ Vaga: Vaga:		ção: 1 rizad tadas	0 <b>as:</b> 10 <b>no S</b> i	0 <b>su:</b> 10	_		ndo 50	) vag	as no	1°	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	2,00		500,0	)0
	stre e entual		_				nº 12.	e s	ências suas ecnolo(		anas	1,00		400,0	)0			
								Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	1,00		400,0	)0			
												atemát ecnolog		suas	4,00		550,0	)0
												édia m nem	ıínim	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						BGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	no c	urso						
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	<u>-</u>	1	_	_	-	-
Infor	naçõe	es adi	cionai	is:														
/laior	ae info	rmac	ñas na	dem (	ear oh	tidae r	nae ree	صابادة	ñae nº	23 24	a 26/	2022-	^EDE		= dien	oníva	ie na r	\áair

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13587 - ENGENHARIA DE MINAS															
Código: 13587 Grau: Bacharelado			F	Prova	do Er	em	Pe	so		ota iima					
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)			Re	edação	)		1,50		400,0	00					
Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 25 vaga	as no 1º	o	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	3,00		400,0	00					
semestre e 25 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/	<b>/2012</b> : \$	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	1,00		300,0	00					
				atemát ecnolog		suas	3,50		400,0	00					
				édia m nem	ínima	a no	-		0,01						
PERCENTUAIS			BGE				Ut	tilizac	do						
Pretos e pardos:	61,79	%				61,79	9 %								
Indígenas:	0,61	%				0,619	%								
Pessoas com deficiência:	9,86	%				17,14	1 %								
Quadro de vag	jas ofe	rtadas	s no c	urso											
A0 L1 L2 L3 L4 L5 L6 L7 L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308					
25 3 - 7 1 3 - 6 1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-					
Informações adicionais:															

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (	OI. IVIO	14001	togo,	1.200	Olac		11 V C 1 G 1	ana	TCCIIC	, ,	0070	001	0121	20 00				
217	'10 -	ENG	ENH	ARIA	DE	PRO	DUÇÂ	ÃO										
_	<b>30:</b> 21 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota iima
		•	/latutin		pertin	o)					Re	edação	)		2,00		500,0	00
Integi Vagas Vagas	ralizaç s auto s ofer	ção: 1 rizada tadas	as: 40 no Si	<b>su:</b> 40	•		ido 40	vaga	s no 1º	o	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	2,00		500,0	00
		•	as no :				nº 12	.711/	50%	e s	ências suas ecnolo		anas	1,50		400,0	00	
									Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	1,50		400,0	00		
												atemá: cnolo		suas	3,00		500,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS					l	IBGE				U	tilizad	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		<u> </u>				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inforr	naçõe	s adi	cionai	s:														
14-:	:		~	.1		41-1			~ 0	22 24	- 00/	0000	OFDE	// /				

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 T	51. 1010	14031	togo,	1.200	Olda	ide oi	1140131	lana	recone	, I L3	0070	JU 1	01 21	20 000	<i>5</i> 0			
135	94 -	EST <i>E</i>	ATÍST	ГІСА														
_	<b>30:</b> 13: : Bach	594 arelad	lo								P	rova	do En	em	Pe	so		ota nima
	•	•			spertin	o)					Re	edação	)		1,50		250,0	00
Integi Vagas Vagas	ralizaç s auto s ofert	rizada tadas	as: 30 no Si	<b>su:</b> 30	•		ıdo 30	vaga	s no 1º	)	Na	ências atureza cnolog	a e su	as	3,00		100,0	)0
		•			nestre. <b>adas c</b>		i nº 12	.711/2	e s	ências suas cnolo		anas	1,00		100,0	00		
									Có	nguage odigos cnolo	e sua	s	1,50		100,0	00		
											_	atemát cnolo		suas	3,00		100,0	00
												édia m iem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	JAIS					ı	IBGE				U	tilizad	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	% %			
Indíg	enas:								0,61 9	%				0,61%	%			
Pess	oas co	om def	ficiênc	ia:					9,86 9	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inforr	naçõe	s adio	cionai	s:														

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ \ V . I I	OI. IVIO	1403 1	togo,	1.200	Jide	100 01	11 V C 1 3 1	una	rtcont	<i>,</i> L	0010	001	0121	20 000				
120	4606	5 - EX	(PRE	SSÃ	O GF	RÁFIC	CA											
	<b>jo:</b> 12 Licen										F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota ima
		•	/latutin		pertin	o)					Re	edação	)		1,00		250,0	00
Integ Vaga:	ralizaç s auto	ção: 8 rizad	<b>as:</b> 30		) vaga	ıs, sen	ıdo 30	vaga	ıs no 1º	0	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	1,00		100,0	00
		•	as no :				nº 12	e s	ências suas ecnolo		anas	3,00		100,0	00			
										Cá	nguago ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		100,0	00	
												atemá: ecnolo		suas	3,00		100,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		<u> </u>				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inform	naçõe	s adi	cionai	is:														
Maiar	aa infe		~ ~ ~ ~ ~ ~	. d o .oo	20" 06	4: doo ,	200 800	مبياه	~ ~ ~ °	22 24	200	/2022	CEDE	/LIEDI	- dian	2011/2	io no n	áaina

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

					- Clua	ide Oi	liversi	lana -	Recile	5 -F L J	0070-	901-	01 21	20-000	J0			
136	- 000	FARI	MÁC	IA														
	<b>go:</b> 13 : Bach		lo								P	rova	do En	em	Pe	so		ota nima
	: Inte	•			pertin	o)					Re	edação	)		2,50		400,0	00
Integ Vaga Vaga		ção: 1 orizada tadas	0 as: 90 no Si	<b>su:</b> 90			ıdo 45	vaga	s no 1º	)	Na	ências atureza cnolo	a e su	as	3,50		300,0	00
	stre e entual		_				nº 12	e s	ências suas cnolo		anas	1,00		250,0	00			
								Cá	nguage odigos cnolo	e sua	s	1,50		300,0	00			
												atemá: cnolo		suas	1,50		250,0	00
												édia m em	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						BGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61 9	%				0,619	%			
Pess	soas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
45	7		13	1	7	-	12	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Infori	maçõe	es adi	cionai	is:													·	
									~ ^									

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	OI. IVIO	nacs i	tege,	1.200	Olde	ado Oi	11401311	una	recone	, . <u>_</u>	0010	001	0121	20 00	<del></del>			
135	77 -	FILO	SOF	Α														
Grau:	<b>jo:</b> 13 Licen	ciatur									F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota iima
	: Ves	-		_							Re	edação	)		2,00		250,0	00
Perio Integi			emest	ral							Ci	ências	. da					
_		-	<b>as:</b> 40									atureza		as	2,00		100,0	00
_					) vaga	ıs, sen	do 40	vaga	s no 1	0		cnolo			,		,	
seme	stre e	0 vag	as no i	2º sen	nestre						Ci	ências	Hum	anas				
Perce	entual	de va	gas r	eserv	adas (	da Lei	nº 12	.711/	2012:	50%		suas	riaiii	arias	3,00		100,0	00
								Те	cnolo	gias								
								Lir	nguage	ens,								
									ódigos		ıs	2,00		100,0	00			
											Te	cnolo	gias					
											Ma	atemá	tica e	suas	1,00		100,0	20
											Те	cnolo	gias		1,00		100,0	JU
											Me	édia m	nínima	a no			0.04	
											Er	nem			-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS					l	IBGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inforr	naçõe	es adi	cionai	s:														
N 4 = : =	:- 6-		~	-1		4'-1			~0	22 24	- 00	0000	OFDE	// /	1:			

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

313	577 ·	· FILO	OSOI															
Códig Grau:	Bach	arelad									F	Prova	do Er	nem	Pe	so	_	ota ima
Turno Perio		•		ral.							Re	edação	)		2,00		250,0	00
Integr Vagas Vagas	alizaç s auto s ofer	ção: 8 rizada tadas	as: 20 no Si	<b>su:</b> 20	•		ndo 20	vaga	s no 1º	o	Na	ências atureza cnoloç	a e su	as	2,00		100,0	00
Semes Perce		_					i nº 12	e s	ências suas cnoloç		anas	3,00		100,0	00			
								Cá	nguage odigos cnolo	e sua	ıs	2,00		100,0	00			
												atemát cnolo		suas	1,00		100,0	00
												édia m em	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	lo	
Preto	s, par	dos e	indíge	enas:					62,40	%				62,40	) %			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B <b>730</b> 8
10	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
Inforn	naçõe	es adi	cionai	s:										-	-	-		

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	OI. IVIO	iacs i	tege,	1.200	Oluc	auc Oi	1170131	lana	recone	, , _	0010	JU 1	0121	20 000	00			
136	514 <b>-</b>	FISIC	OTER	API	4													
	<b>30:</b> 13 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota iima
		•	/latutin		pertin	0)					Re	edação	)		3,00		400,0	00
Integ Vaga Vaga	ralizaç s auto s ofer	ção: 1 rizada tadas	as: 66 no Si	<b>su:</b> 66	_		ido 33	vaga	s no 1º	o	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	3,00		350,0	00
			gas no I <b>gas r</b> o				nº 12	e s	ências suas cnoloç		anas	1,00		350,0	00			
								Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		350,0	00			
												atemá: cnolo		suas	1,00		350,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
33	5	-	9	1	5	-	8	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Inform	naçõe	es adi	cionai	is:														
N 4 = : =	:		~			4: -1		1 :	~0	22 24	- 20/	2000	CEDE	// /	- 4:		:	

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	OI. IVIO	iacs i	tege,	1.200	Oluc	ade oi	1170131	lana	recone	, I L	0010	JU 1	0121	20 000	50			
203	306 -	FON	OAU	DIOL	.OGI	4												
	<b>30:</b> 20 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota iima
		•	/latutin		spertin	0)					Re	edação	)		3,00		400,0	00
Integ Vagas Vagas	ralizaç s auto s ofer	ção: 1 rizada tadas	as: 40 no Si	<b>su:</b> 40	•		ido 20	vaga	s no 1'	0	Na	ências atureza cnolo	a e su	as	2,00		350,0	00
			gas no I <b>gas r</b> o				nº 12	.711/	e s	ências suas cnolo		anas	2,00		300,0	00		
									Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		400,0	00		
												atemá: cnolo		suas	1,00		300,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inform	naçõe	es adi	cionai	s:														
N/-:	:		~			. ـــاــ:،		! :	~ 0	22 24	- 200/	2022		//	:		:	

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58 Nº do protocolo: ZL3PH7C

45 / 154

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

710.1101	. IVIOI	acs i	togo,	1.200	Oluc	ide oi	11401311	lana	recone	, , _	0010	JU 1	0121	20 00	00			
1361	7 - F	ÍSIC	A															
Código Grau: L			a								P	Prova	do Er	nem	Pe	eso		ota iima
Turno:				_							Re	edação	)		2,00		500,0	00
Periodi			emest	ral							Ciá	ências	· da					
Integra Vagas a	_		as: 30									atureza		as	2,00		450,0	00
Vagas (					) vaga	s, ser	do 30	vaga	s no 1º	)		cnolo			_,		100,	
semestr					•			J			Ciá	ências	Hum	anae				
Percen	tual	de va	gas re	eserv	adas d	da Lei	nº 12	_	suas	riuiii	arias	1,00		450,0	00			
								Те	cnolo	gias								
								Lir	nguag	ens.								
									digos		ıs	1,00		450,0	00			
											Те	cnolo	gias					
											_	atemá: cnolo		suas	4,00		550,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS					ı	BGE				U	tilizad	do	
Pretos	e pa	rdos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíger	nas:								0,61	%				0,619	%			
Pessoa	as co	m def	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	4 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B728	<b>B</b> 7307	B7308
15 2	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Informa	ações	s adio	cionai	s:														

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 I	OI. IVIO	1400 1	togo,	1.200	Olde	iac oi	11401011	lana	recone	, , _	0010	001	0121	20 000	50			
135	89 -	FÍSIC	A															
Códig Grau:	•	589 arelad	lo								F	rova	do Er	em	Pe	so		ota nima
Turno		•			pertin	o)					Re	edação	)		2,00		550,0	00
_	ralizaç s auto s ofer	ção: 8 rizada tadas	as: 30 no Si	<b>su:</b> 30	•		do 30	vaga	s no 1º	o	Na	ências atureza cnolog	a e su	as	2,00		500,0	00
Seme:		•					nº 12	e s	ências suas cnolog		anas	1,00		450,0	00			
								Cá	nguage odigos cnolog	e sua	S	1,00		450,0	00			
												atemát cnolog		suas	4,00		550,0	00
												édia m em	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	lo	
Preto	s e pa	ardos:							61,79	%				61,79	%			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86 9	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inforr	naçõe	s adi	cionai	s:														

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	OI. IVIC	1400 1	vogo,	1.200	Olde	100 01	11401011	una	recone	, <u> </u>	0010	001	0 1 2 1	20 00				
522	231 -	GEO	GRA	FIA														
_	<b>go:</b> 52 : Licer		а								F	rova	do Er	nem	Pe	so		ota iima
	: Noti										Re	edação	)		3,00		250,0	00
			emest	ral							Ci	ências	- da					
_	ralizaç s auto		<b>as:</b> 60									atureza		as	1,00		100,0	00
_					) vaga	ıs, sen	do 60	vaga	s no 1	0		cnolo			,		,	
seme	stre e	0 vaga	as no i	2º sen	nestre						Ciá	ências	Hum	anas				
Perce	entual	de va	gas r	eserv	adas (	da Lei	nº 12	.711/	2012:	50%		suas	, i idiii	ariao	3,00		100,0	00
								Те	cnolo	gias								
								Lir	nguage	ens,								
									digos		ıs	2,00		100,0	00			
											Те	cnolo	gias					
											Ma	atemá	tica e	suas	1,00		100,0	20
											Те	cnolo	gias		1,00		100,0	J0
											Mé	édia m	nínima	a no			0,01	
											En	em			-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	olo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		ı				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-
Inform	naçõe	s adi	cionai	s:	1	1	1	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		1	1		1
						4! -1		1 '	~0	22 24	- 20/	0000	OEDE	// /				

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ \ V . I I	OI. IVIO	nacs i	tege,	1.200	Olac	ado Oi	11401311	lana	recone	, . <u>_</u>	0010	001	0121	20 00	<del></del>			
522	249 -	GEO	GRA	FIA														
	<b>30:</b> 52 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota iima
	: Ves	•									Re	edação	)		3,00		250,0	00
			emest	ral							Ci	ências	- da					
_	ralizaç s auto		<b>as:</b> 60									atureza		as	1,00		100,0	00
_					) vaga	ıs, sen	do 60	vaga	s no 1º	0		cnolo			,		,	
seme	stre e	0 vaga	as no i	2º sen	nestre						Ci	ências	Hum	anas				
Perce	entual	de va	gas r	eserv	adas (	da Lei	nº 12	.711/	2012:	50%		suas	riaiii	arias	3,00		100,0	00
								Те	cnolo	gias								
											Lir	nguage	ens,					
												ódigos		ıs	2,00		100,0	00
											Te	cnolo	gias					
											Ma	atemá	tica e	suas	1,00		100,0	20
											Те	cnolo	gias		1,00		100,0	JU
											Me	édia m	nínima	a no			0.04	
											Er	nem			-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS					l	IBGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		ı				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	1	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Infor	naçõe	s adi	cionai	s:	l 		l 	<u> </u>		1	1	<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>	1		1
	-				1-	4!-1		1 1	~ 0	22 24	- 00	(0000	0505	// / [ ]	1:			

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ \ V . 1 1	OI. IVIC	1403 1	tege,	1.200	Oluc	ade oi	1140131	lana	TTCCIIT	, I L	10010	501	0121	20 000	50			
522	231 -	GEO	GRA	FIA														
	<b>go:</b> 52 : Licer		а								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Mat										Re	edação	)		3,00		250,0	00
	dicida			ral							Ci	ências	c da					
_	ralizaç s auto											atureza		as	1,00		100,0	00
_					) vaga	ıs, sen	do 60	vaga	s no 1	0		cnolo			,		,	
seme	stre e	0 vaga	as no i	2º sen	nestre						Ci	ências	Hum	anas				
Perce	entual	de va	gas r	eserv	adas	da Lei	nº 12	.711/	2012:	50%		suas	, , , , , , , ,	ariao	3,00		100,0	00
								Те	cnolo	gias								
											Lir	nguage	ens,					
												ódigos		ıs	2,00		100,0	00
											Te	cnolo	gias					
											Ma	atemá	tica e	suas	1,00		100,0	20
											Te	cnolo	gias		1,00		100,0	50
											Me	édia m	nínima	a no			0,01	
											Er	nem			-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	olo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-
Inform	maçõe	es adi	cionai	s:						•	•		•					
Mais	00 101	N MOO O O	~~~~~			tidos ::		ماليم	~ ~ ~ °	22 24	L = 200	2022	CEDE	// /		aní: /=	io no s	4!

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 T	OI. IVIO	iacs i	togo,	1.200	Olde	iuc Oi	1140131	lana	recone	<i>,</i> , L	0010	501	0121	20 000	50			
135	90 -	GEO	LOG	Α														
	<b>jo:</b> 13 Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota iima
		•			spertin	0)					Re	edação	)		2,00		250,0	00
Integi Vagas Vagas	ralizaç s auto s ofer	ão: 1 rizada tadas	as: 40 no Si	<b>su:</b> 40	•		ıdo 20	vaga	s no 1º	0	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	3,00		100,0	00
			_		emestr adas d		nº 12	.711/2	2012: (	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	1,00		100,0	00
											Cá	nguage ódigos ecnoloe	e sua	ıs	2,00		100,0	00
												atemá: ecnolo		suas	2,00		100,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	ok	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inforr	naçõe	s adi	cionai	s:														
Maiar	aa infe		~ ~ ~ ~ ~	-do-m		4: doo ,		مرابيم:	~~~	22 24	200	/2022	CEDE	/LIEDI	_ dian	00010	io no n	. źi

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	OI. IVIO	14001	togo,	1.200	Jide	100 01	11 V C 1 3 1	tana	TTCCIT	, L	0010	001	0121	20 000				
117	'386 ·	- GES	STÃC	DA DA	INFO	DRM/	4ÇÃ(	)										
_	<b>go:</b> 11 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Notu										Re	edação	)		3,50		500,0	00
Integi Vaga:	ralizaç s auto	ção: 7 orizada	<b>as:</b> 55		ō vaga	ıs, sen	do 55	vaga	ıs no 1º	0	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	1,00		150,0	00
		_	as no :				nº 12	.711/	2012: (	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	2,50		450,0	00
											Cá	nguago ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		500,0	)0
												atemá: cnolo		suas	1,00		450,0	)O
												édia n nem	nínim	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		<u> </u>				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
27	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Inforr	naçõe	es adi	cionai	s:														
Maiar	aa infe		~ ~ ~ ~ ~	. d o mo	201 06	4: doo "	200 80	ماليم	~ ~ ~ °	22 24	200/	2022	CEDE	/LIEDI	_ dian	00110	io no n	<u> </u>

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13579 - HISTÓRIA															
Código: 13579 Grau: Licenciatura				F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima				
Turno: Vespertino				Re	edação	)		3,00		450,0	00				
Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 va	gas	s no 1º	)	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	1,00		200,0	00				
semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.71	ntual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%														
					atemát cnolo		suas	1,00		200,0	00				
					édia m nem	ıínima	a no	-		0,01					
PERCENTUAIS				BGE				U	tilizac	do					
Pretos, pardos e indígenas:	6	62,40	%				62,40	) %							
Pessoas com deficiência:	9	9,86 %	6				17,14	1 %							
Quadro de v	aga	s ofe	rtadas	no c	urso										
A0 L1 L2 L3 L4 L5 L6 L7 L	.8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B730				
10 1 3 1 3		-	1	-	-	1	-	-	-	-	-				
Informações adicionais:							•			•					

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V . 1 1	01. 1410	iuco i	togo,	1.200	Olde	iac oi	1140101	unu	recone	, <u> </u>	0010	001	0121	20 000	<del>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </del>			
313	3579 ·	- HIS	TÓRI	Α														
	<b>30:</b> 31 : Bach	3579 arelad	lo								P	rova	do Er	em	Pe	so		ota nima
		pertino									Re	dação	)		3,00		450,0	 )0
Integi Vagas Vagas	ralizaç s auto s ofer		as: 35 no Si	<b>su:</b> 35	•		do 35	vaga	s no 1º	o	Na	ências itureza cnolog	a e su	as	1,00		200,0	)0
		0 vaga <b>de va</b>					nº 12	.711/	2012: (	50%	e s	ências suas cnolog		anas	3,00		450,0	00
								Cá	nguage odigos cnoloe	e sua	s	2,00		450,0	00			
												atemá: cnolo		suas	1,00		200,0	)0
												édia m em	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS					İ	IBGE				U	tilizac	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	%			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Inforr	naçõe	es adio	cionai	s:														

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ \ V . 1 1	OI. IVIC	nacs i	tege,	1.200	Olde	ade oi	114 (131	tana	TTCCIIT	<i>,</i> , L	10010	501	0121	20 000	50			
135	79 -	HIST	ÓRIA															
_	<b>go:</b> 13 : Licer		а								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Not			_							Re	edação	)		3,00		450,0	00
			emest	ral							Ci	ências	· da					
_	ralizaç s auto	-	<b>as:</b> 55									atureza		as	1,00		200,0	00
_					vaga	ıs, sen	do 0 v	/agas	no 1º			cnolo			,		,	
seme	stre e	55 va	gas no	2º se	mestr	e.					Ciá	ências	Hum	anas				
Perce	entual	de va	gas re	eserv	adas (	da Lei	nº 12	.711/	2012:	50%		suas	, , , ,	ariao	3,00		450,0	00
								Те	cnolo	gias								
											Lir	nguage	ens,					
											Cá	digos	e sua	ıs	2,00		450,0	00
											Те	cnolo	gias					
											Ma	atemá	tica e	suas	1,00		200,0	20
											Те	cnolo	gias		1,00		200,0	50
											Mé	édia m	nínima	a no			0,01	
											En	nem			-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	olo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
27	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Inforr	naçõe	es adi	cionai	s:	<u> </u>													
	-					4'-1			~0	22 24	- 200/	2000	CEDE	// /	1:		:	

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

					- Clue	ide Oi	liversi	lana -	Recile	, -I LJ	0070-	901 -	0121	20-000				
184	74 -	НОТ	ELAF	RIA														
	<b>go:</b> 18 : Bach		lo								F	rova	do En	em	Pe	so		ota nima
	: Inte	•			pertin	o)					Re	edação	)		3,00		400,0	00
Integ Vaga Vaga	dicida ralizaç s auto s ofer	ção: 8 rizada tadas	as: 30 no Si	<b>su:</b> 30			do 0 v	⁄agas	no 1º		Na	ências atureza cnolog	a e su	as	1,00		200,0	00
	stre e entual		_				nº 12	.711/2	2012: {	50%	e s	ências suas cnolog		anas	2,00		300,0	00
								Cá	nguage odigos cnolo	e sua	s	2,00		300,0	00			
												atemá: cnolo		suas	2,00		300,0	00
												édia m em	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS					l	BGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61 9	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B728	<b>B</b> 7307	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Infor	naçõe	es adi	cionai	is:														
			~						~ ^									· .

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V . 1 1	OI. IVIO	nacs i	tege,	1.200	Olac	ado Oi	11001311	lana	TTCCIIT	<i>,</i> ,	0010	001	0121	20 00	<del>50</del>			
294	83 -	JORI	NALI	SMO														
	<b>jo:</b> 29 Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota ima
	<b>)</b> : Ves	•									Re	edação	)		3,00		250,0	00
Perio  Integi			emest	ral							Ci	ências	da:					
_		-	<b>as:</b> 50									atureza		as	1,00		100,0	00
_					) vaga	ıs, sen	do 50	vaga	s no 1	0		cnolo			,		,	
seme	stre e	0 vag	as no i	2º sen	nestre						Ciá	ências	Hum	anas				
Perce	entual	de va	gas r	eserv	adas (	da Lei	nº 12	.711/	2012:	50%		suas	riani	ariao	2,50		100,0	00
								Te	cnolo	gias								
								Lir	nguage	ens,								
									digos		ıs	2,50		100,0	00			
											Те	cnolo	gias					
											Ma	atemá	tica e	suas	1,00		100,0	20
											Те	cnolo	gias		1,00		100,0	JU
											Mé	édia m	nínima	a no			0.04	
											En	nem			-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		1				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	1	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
25	3	-	7	1	3	-	6	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Inforr	naçõe	es adi	cionai	s:	<u> </u>	<u> </u>	ı	<u> </u>		<u> </u>		1	ı	<u> </u>	<u> </u>			1
					1-	4!-1			~0	22 24	- 00/	0000	0505	// /	1:			

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

313603 - LETRAS														
Código: 313603 Grau: Bacharelado			P	Prova	do Er	em	Pe	so		ota ima				
Turno: Vespertino			Re	edação	)		2,50		300,0	00				
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vaga	as no 1º	o O	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	1,00		100,0	00				
semestre e 0 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711	/2012: ﴿	50%	e s	ências suas ecnoloç		anas	2,50		200,0	00				
			_	atemát cnolo		suas	1,00		100,0	00				
				édia m nem	nínima	a no	-		0,01					
PERCENTUAIS		l	BGE				U	tilizad	lo					
Pretos e pardos:	61,79	%				61,79	%							
Indígenas:	0,61	%				0,61%	%							
Pessoas com deficiência:	9,86	%				17,14	1 %							
Quadro de va	gas ofe	rtadas	s no c	urso										
A0 L1 L2 L3 L4 L5 L6 L7 L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308				
15 2 - 3 1 2 - 3 1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-				
Informações adicionais:							-							

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	OI. IVIO	14001	togo,	1.200			11401010	.ana	rtconc		0070	001	0121	20 000				
449	78 -	LETE	RAS -	ESF	PANH	IOL												
	<b>jo:</b> 44 Licen	978 iciatur	a								P	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota ima
Turno				1							Re	edação	)		2,50		300,0	00
Integr Vagas Vagas	ralizaç s auto s ofer		as: 30 no Si	<b>su:</b> 30	•		ıdo 30	vaga	s no 1º	o	Na	ências atureza cnolog	a e su	as	1,00		100,0	)0
		_			nestre. <b>adas c</b>		nº 12	.711/2	<b>2012</b> : {	50%	e s	ências suas cnolog		anas	2,50		200,0	00
								Có	nguage odigos cnolog	e sua	ıs	3,00		200,0	)0			
											_	atemá cnolo		suas	1,00		100,0	)0
												édia m iem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	JAIS					ı	IBGE				U	tilizad	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61 %	%				0,619	%			
Pess	oas c	om det	ficiênc	ia:					9,86 %	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inform	naçõe	s adio	cionai	s:								•			•	•		

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

449	978 -		RAS -		PANH	IOL												
1	<b>30:</b> 44 : Licen		а								F	rova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Mat										Re	edação	)		2,50		300,0	00
Integ Vaga Vaga	dicida ralizaç s auto s ofer	ção: 8 rizada tadas	as: 30 no Si	<b>su:</b> 30			ıdo 0 v	⁄agas	no 1º		Cio Na	ências atureza cnolo	da a e su	as	1,00		100,0	00
	stre e entual		•				nº 12	.711/2	2012: {	50%	e s	ências suas cnolog		anas	2,50		200,0	00
									Cá	nguage odigos cnolog	e sua	ıs	3,00		200,0	00		
												atemá: cnolo		suas	1,00		100,0	)0
												édia m iem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS					l	IBGE				U	tilizac	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		ı				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Infori	naçõe	es adi	cionai	s:					•									
			~						~ ^									<del></del>

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

449	50 -		RAS -		NCÊ	S												
Códig Grau:	Licen	ciatur									F	rova	do Er	nem	Pe	so	_	ota ima
Turno				1							Re	edação	)		2,50		300,0	)0
_	ralizaç s auto s ofer	ção: 8 rizada tadas	as: 15 no Si	<b>su:</b> 15	•		ido 15	vaga	s no 1º	o	Na	ências atureza cnoloç	a e su	as	1,00		100,0	)0
Semes Perce		_					nº 12.	50%	e s	ências suas cnoloç		anas	2,50		200,0	)0		
									Cá	nguage odigos cnolog	e sua	ıs	3,00		200,0	)0		
												atemát cnolog		suas	1,00		100,0	)0
												édia m iem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	JAIS						IBGE				U	tilizac	lo	
Preto	s, par	dos e	indíge	enas:					62,40	%				62,40	) %			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	37308
7	1	2	-	-	1	2	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
Inforr	naçõe	s adi	cionai	s:														

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	OI. IVIO	iacs i	togo,	1.200	Olde	ide oi	11401311	lana	recone	, ,	0070	001	0121	20 000	50			
449	77 -	LETF	RAS -	ING	LÊS													
	<b>jo:</b> 44 Licen	977 iciatur	a								P	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
Turno											Re	edação	)		2,50		300,0	00
Integi Vagas Vagas	ralizaç s auto s ofer		as: 30 no Si	<b>su:</b> 30	•		ıdo 0 v	⁄agas	no 1º		Na	ências atureza cnolog	a e su	as	1,00		100,0	)0
			-		mestr adas d		nº 12	.711/2	2012: {	50%	e s	ências suas cnolog		anas	2,50		200,0	00
									Cá	nguage odigos cnolog	e sua	ıs	3,00		200,0	00		
											_	atemá cnolo		suas	1,00		100,0	)0
												édia m em	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS					1	BGE				U	tilizad	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61 9	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		1				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inforr	naçõe	es adi	cionai	s:					•									

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ \V. I I	O1. 1VIO	14001	<del>vogo,</del>	1.200	Jiuc	100 01	11 V C 1 3 1	turiu	rtcont	<i>,</i> . Lo	0010	001	0121	20 000				
449	47 -	LETF	RAS -	POF	RTUC	SUÊS	;											
	<b>go:</b> 44 : Licen		а								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	o: Ves	•									Re	edação	)		2,50		300,0	00
Integ Vaga:	dicida ralizaç s auto s ofer	ção: 8 rizada	<b>as:</b> 60		) vaga	ıs, sen	ıdo 0 v	/agas	no 1º		Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	1,00		100,0	00
	stre e entual		_				nº 12	.711/	2012: {	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	2,50		200,0	00
									Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	3,00		200,0	00		
												atemá: cnolo		suas	1,00		100,0	)O
												édia m nem	nínim	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		<u> </u>				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	1	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
30	5		8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inform	naçõe	es adi	cionai	s:														
Maiar	aa infe		~ ~ ~ ~ ~	ممما	201 06	4: doo "	200 80	ماليم	~~~	22 24	0.00/	2022	CEDE	/LIEDI		00010	io no n	<u> </u>

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

	01. IVIO							iana -	Recile	9-7-53	0070-	901 -	0121	20-000	J0			
Códig	<b>go:</b> 44 : Licen	947									F	Prova	do En	em	Pe	eso		ota nima
	: Noti	_									Re	edação	)		2,50		300,0	00
Integ Vaga Vaga		ção: 8 rizada tadas	as: 30 no Si	<b>su:</b> 30	•		ido 30	vaga	s no 1º	o	Na	ências atureza cnolo	a e su	as	1,00		100,0	00
	stre e entual	_					nº 12	.711/	2012: {	50%	e s	ências suas cnolo		anas	2,50		200,0	00
									Cá	nguage odigos cnolo	e sua	s	3,00		200,0	00		
												atemá: cnolo		suas	1,00		100,0	00
												édia m em	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61 9	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	cia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inform	naçõe	es adi	cionai	is:														
			~						~				~===			,		

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13592 - MATEMÁTICA														
Código: 13592 Grau: Bacharelado			F	Prova	do En	em	Pe	so		ota nima				
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)			Re	edação	)		2,00		250,0	00				
<b>Periodicidade:</b> Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vag	as no 1'	0	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	1,50		200,0	00				
semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711	/2012: {	50%	e s	ências suas cnolo		anas	1,00		200,0	00				
				atemát cnolo		suas	4,50		400,0	00				
				édia m nem	ıínima	a no	-		0,01					
PERCENTUAIS		l	IBGE				U	tilizac	lo					
Pretos e pardos:	61,79	%				61,79	%							
Indígenas:	0,61	%				0,61%	6							
Pessoas com deficiência:	9,86	%				17,14	1 %							
Quadro de va	jas ofe	rtadas	s no c	urso										
A0 L1 L2 L3 L4 L5 L6 L7 L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B730				
	1	1	i			۱.								
15 2 - 3 1 2 - 3 1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-				

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ \V. 1 1	OI. IVIO	iacs i	togo,	1.200	Oluc	ade oi	1170131	tana	recone	<i>-</i> 1 L 0	10010	JU 1	0121	20 00	00			
136	319 -	MAT	EMÁ <sup>.</sup>	TICA														
_	<b>go:</b> 13 : Licen		а								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Noti										Re	edação	)		2,00		250,0	 00
	dicida ralizaç		emest	ral							Ci	ências	da					
_			as: 40 no Si		) vaga	ıs. ser	do 40	vaga	ıs no 1º	0		atureza ecnolog		as	1,50		200,0	)0
seme	stre e	0 vag	as no :	2º sen	nestre				2012:		Ci	ências	Hum	anas				
reice	iiiuai	ue va	iyas it	73CI V	auas (	ua Lei	111- 12	.7 1 1/2	ZU 1Z	JU /6		suas ecnolo	gias		1,00		200,0	)0
									Cá	nguago ódigos ecnolog	e sua	ıs	1,50		200,0	)O		
												atemá: ecnolo		suas	4,00		250,0	)O
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	-	-		-
Inforr	naçõe	es adi	cionai	s:														
Maic	00 101		~ ~ ~ ~ ~ ~		201.0	tidos :	200 82	ا مالیت	~ ~ ~ °	22 24	- 20	/2022	CEDE	// ICD	_ dic:-	0001	io no :-	

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

136	01 -	MED	ICINA	4														
_	<b>jo:</b> 13 Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota ima
	: Inte				pertin	o)					Re	edação	)		2,00		450,0	00
Integi	dicida ralizaç s auto	<b>;ão:</b> 1:	2									ências atureza		26	3,00		500,0	<b>1</b> 0
_					10 vaq	as, se	endo 70	) vad	as no	10		cnolo		as	3,00		300,0	50
seme	stre e	70 vaç	gas no	2º se	mestr	e.	nº 12.				Cid e s	ências suas ecnolo	Hum	anas	1,00		450,0	00
									Cá	nguago ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		500,0	00		
												atemá: ecnolo		suas	2,00		450,0	00
												édia m	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	О	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
70	12	-	19	1	12	-	19	1	1	-	2	1	-	2	-	3,009	⁄o-	5,009
Inforr	naçõe	s adio	cionai	s:														
Maior	es info	rmaci	ñes no	dem s	ser oh	tidas ı	nas res	coluci	ñes nº	23 24	e 26/	2022-	CEPE	/UFPF	= dien	onívei	e na r	ágina

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	01. 1010	14001	togo,	1.200	Olde	iac oi	1140101	una	TCCCITC	, ,	0010	001	0121	20 000				
117	'388 ·	- MU	SEOI	_OGI	A													
	<b>jo:</b> 11 Bach	7388 arelad	lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Noti										Re	edação	)		3,00		400,0	00
Integ Vagas Vagas	ralizaç s auto s ofer		as: 30 no Si	<b>su:</b> 30	•		ıdo 30	vaga	s no 1º	o	Na	ências atureza cnolog	a e su	as	1,00		200,0	)0
		•			nestre <b>adas (</b>		nº 12	.711/2	2012: {	50%	e s	ências suas cnolog		anas	3,00		300,0	00
								Cá	nguage odigos cnolog	e sua	ıs	2,00		300,0	00			
												atemát cnolog		suas	1,00		200,0	00
												édia m em	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inform	naçõe	es adi	cionai	s:		•												

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	OI. IVIO	iacs i	tege,	1.200	Olde	ado Oi	1170131	lana	recone	<i>,</i>	0010	501	0121	20 00				
136	602 -	NUTI	RIÇÃ	0														
_	<b>30:</b> 13 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota ima
	: Inte	•			pertin	0)					Re	edação	)		2,50		450,0	00
Integ Vaga:	dicida ralizaç s auto s ofer	ção: 8 rizada	<b>as:</b> 60		) vaga	ıs. sen	ido 30	vaga	s no 1º	0	Na	ências atureza	a e su	as	2,50		400,0	00
seme	stre e	30 va	gas no	2º se	mestr	e.			2012:		e s	ências suas ecnolog		anas	2,00		350,0	00
									Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	1,50		350,0	00		
												atemá: cnolo		suas	1,50		350,0	00
												édia m	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	1	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inform	naçõe	es adi	cionai	s:														
N 4 = 1 = 1	: (-		~			41-1			~0	22 24	- 200	0000	<u> </u>	// /	- 4:		:	

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

117376 - OCEANOGRAFIA														
Código: 117376 Grau: Bacharelado				F	Prova	do Er	em	Pe	so		ota ima			
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)  Periodicidade: Semestral				Re	edação	)		2,00		450,0	00			
Integralização: 10 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 2	5 vaga	ıs no 1º	)	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	2,50		400,0	00			
semestre e 0 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 1	entual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%													
				1	atemát ecnoloç		suas	3,00		450,0	00			
					édia m nem	ıínim	a no	-		0,01				
PERCENTUAIS				BGE				U	tilizad	lo				
Pretos, pardos e indígenas:		62,40	%				62,40	) %						
Pessoas com deficiência:		9,86	%				17,14	1 %						
Quadro o	le vag	as ofe	rtadas	no c	urso									
A0 L1 L2 L3 L4 L5 L6 L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308			
12 2 4 2 3 -	-	-	1	-	-	1	-	-	-		-			
Informações adicionais:														

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

	<b>jo:</b> 13		NTO	=00													No	ota
	: Bach		do								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ima
Turno	: Not	urno									Re	edação	<u> </u>		3,00		400,0	20
			emest	ral							-				0,00		.00,0	
_	raliza	•										ências			2.00		400.0	20
_			as: 40		)		da 20		a na 10	<b>1</b>		atureza ecnolog		as	3,00		400,0	)0
_			gas no		•		100 20	vaga	s no 1º									
			_				nº 12	.711/2	2012: {	50%	e	ências suas ecnolog		anas	1,50		300,0	)0
								Co	nguago ódigos ecnolog	e sua	ıs	1,50		400,0	)0			
												atemá: ecnolo		suas	1,00		350,0	)0
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						BGE				U	tilizad	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61 9	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86 9	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B730
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
		<u> </u>		l	l	1			1	1			1	1			1	

## Informações adicionais:

O Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderá ofertar componentes curriculares no turno manhã/tarde. As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderão funcionar no turno manhã/tarde. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2023

Nº do protocolo: ZL3PH7C

Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

Codi	<b>go:</b> 13	611															No	ota
	_	arelad	lo								F	Prova	do En	iem	Pe	so	mín	ima
		gral (N			pertin	o)					Re	edação	)		3,00		400,0	00
Integ	raliza	ade: S ção: 1	0								_	ências atureza		00	3,00		400,0	00
_		rizada tadas			00 vag	as, se	endo 5	0 vag	as no	1º		cnolog		as	3,00		400,0	,,
		50 vaq <b>de va</b>	-				i nº 12	.711/2	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	1,50		300,0	00	
										Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	s	1,50		400,0	00	
ı											Ma	atemát	ica o	01100				
I												cnolog		suas	1,00		350,0	00
											Te	cnolog édia m nem	gias		1,00		350,0 0,01	00
			PER	CENT	UAIS						Te	édia m	gias		-	tilizad	0,01	00
Pret	os e pa	ardos:	PER	CENT	UAIS				61,79		Te Me En	édia m	gias		- Ut	tilizad	0,01	00
	os e pa		PER(	CENT	UAIS				61,79	%	Te Me En	édia m	gias	a no	- U1	tilizad	0,01	00
Indíg	genas:				UAIS					%	Te Me En	édia m	gias	a no 61,79	- U1	tilizad	0,01	00
Indíg	genas:				UAIS	Qua	dro de	e vag	0,61	% % %	Me En	édia m	gias	61,79 0,619	- U1	tilizad	0,01	00
Indíg	genas:				UAIS	Qua L6	dro de	e vag	0,61 9 9,86 9	% % %	Me En	édia m	gias	61,79 0,619 9,86	- U1		0,01 <b>lo</b>	

#### Informações adicionais:

As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno manhã/tarde poderão funcionar no turno da noite. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2023

Nº do protocolo: ZL3PH7C

atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 T	OI. IVIO	iacs i	togo,	1.200	Oluc	ide oi	IIVCISI	lana	recone	, , _	0010	JU 1	0121	20 000	50			
135	80 -	PED/	AGO	GIA														
	<b>jo:</b> 13 Licen	580 iciatura	a								P	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
Turno											Re	edação	)		2,50		350,0	00
_	ralizaç s auto s ofer	ção: 1 rizada tadas	0 as: 10 no Si	0 <b>su:</b> 10	_		ndo 5	0 vag	as no	1°	Na	ências atureza cnolog	a e su	as	1,50		350,0	)0
					mestr adas d		nº 12	.711/	2012: {	50%	e s	ências suas cnolog		anas	2,00		350,0	00
											Cá	nguage odigos cnolog	e sua	ıs	2,50		350,0	00
												atemá cnolo		suas	1,50		350,0	)0
												édia m em	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	lo	
Preto	s e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61 9	%				0,619	%			
Pess	oas co	om det	ficiênc	ia:					9,86 9	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Inforr	naçõe	es adio	cionai	s:					·					·				

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

135	80 -		AGO															
Códig Grau:			a								F	Prova	do Er	nem	Pe	so	_	ota ima
Turno				1							Re	edação	)		2,50		350,0	)0
_	ralizaç s auto s ofer	ção: 1 rizada tadas	0 as: 50 no Si	<b>su:</b> 50	•		ıdo 0 v	agas	no 1º		Na	ências atureza cnolo(	a e su	as	1,50		350,0	)0
Semes Perce							nº 12.	.711/	2012: {	50%	e s	ências suas cnoloç		anas	2,00		350,0	)0
											Cá	nguage odigos cnolog	e sua	ıs	2,50		350,0	)0
												atemát cnolog		suas	1,50		350,0	)0
												édia m iem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	ENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	lo	
Preto	s, par	dos e	indíge	nas:					62,40	%				62,40	) %			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		1				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B <b>730</b> 8
25	4	8	-	-	4	7	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
Inforr	naçõe	es adi	cionai	s:			. '											

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	O 1VIO	14001	togo,	00	Jide			ana	1 (3011)	, . L	0010	001	J . Z I					
135	80 -	PED/	AGO	GIA														
Códig Grau:			a								F	rova	do Er	nem	Pe	so		ota ima
Turno											Re	edação	)		2,50		350,0	00
Perio Integr Vagas Vagas	ralizaç s auto	ão: 1 rizada	0 <b>as:</b> 10	0	00 vag	as, se	endo 5	0 vag	jas no	1º	Na	ências atureza cnolog	a e su	as	1,50		350,0	00
	stre e entual	•	•				i nº 12	.711/	2012: {	50%	e s	ências suas cnolo		anas	2,00		350,0	00
											Cá	nguage odigos cnolo	e sua	ıs	2,50		350,0	00
												atemát cnolo		suas	1,50		350,0	00
												édia m em	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	do	
Preto	s, par	dos e	indíge	enas:					62,40	%				62,40	) %			
Pess	oas co	om det	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
50	6	16	-	-	6	16	-	-	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-
Inforr	naçõe	s adio	cionai	s:					<u> </u>									

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

					- Clua	ue oi	liversi	lana -	Recire	3 - F L J	0070-	901-	0121	20-000	J0			
Códiç	<b>08 - 90:</b> 13 : Bach	608		GIA							F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Inte				spertin	o)					Re	edação	)		2,50		400,0	 00
Integ Vaga Vaga		ção: 8 rizada tadas	as: 80 no Si	<b>su:</b> 80	•		ido 40	vaga	s no 1º	)	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	2,00		350,0	)0
	stre e entual	•	-				nº 12	.711/	2012: (	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	3,00		350,0	)O
											Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	1,50		350,0	00
												atemá: cnolo		suas	1,00		350,0	)O
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						BGE				U	tilizad	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
	naçõe																	
Maior	ac info	rmaci	റ്മ വേ	dom	ear ah	tidae r	nae ra	إماناه	ñas nº	22 2/	a 26/	2022-	CEDE		= dien	onívo	ie na r	vádina

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

337	784 -		LICIE	ADE	EΡ	ROP	AGAI	NDA										
	<b>go:</b> 33 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	o: Mat										Re	edação	)		3,00		250,0	00
Integ Vaga Vaga	dicida ralizaç s auto s ofer	ção: 8 rizada tadas	as: 45 no Si	<b>su:</b> 45	•		ıdo 0 v	⁄agas	no 1º		Cio Na	ências atureza cnoloç	da a e su	as	1,00		100,0	
	stre e entual		•				nº 12	.711/	2012: (	50%	e s	ências suas ecnoloç		anas	2,50		100,0	00
											Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,50		100,0	00
												atemát cnolo		suas	1,00		100,0	00
												édia m	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	soas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
22	4	-	6	1	4	-	5	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Infori	maçõe	es adi	cionai	s:			•			•		•	•			•		
			~						~ ^							,		<del></del>

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	51. IVIO	14001	togo,	00	Side	100 01		.0010	001	J . Z I	20 00							
135	91 -	QUÍN	IICA															
Códig Grau:	•		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota iima
Turno Perio		•			pertin	0)					Re	edação	)		2,00		400,0	)0
Integi Vagas Vagas	ralizaç s auto s ofer	ção: 7 rizada tadas	as: 20 no Si	<b>su:</b> 20	•		ndo 20	vaga	ıs no 1º	o	Na	ências atureza cnolog	a e su	as	3,00		300,0	00
seme: Perce		•					i nº 12	.711/	2012:	50%	e s	ências suas cnolo		anas	1,00		300,0	00
											Cá	nguago ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		300,0	00
												atemá: cnolo		suas	2,00		300,0	)0
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	do	
Preto	os, par	dos e	indíge	enas:					62,40	%				62,40	) %			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
10	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
Inforr	naçõe	s adio	cionai	s:														

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ \V. 1 1	OI. IVIC	nacs i	tege,	1.200	Olde	ado Oi	114 (131	lana	TTCCIIT	<i>,</i> ,	0010	001	01 21	20 00	<del>50</del>			
136	318 -	QUÍN	/IICA															
	<b>go:</b> 13 : Licer		а								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota iima
	: Not										Re	edação	)		2,00		400,0	00
	dicida raliza		emest	ral							Ci	ências	. da					
_			as: 30									atureza		as	3,00		300,0	00
_					) vaga	ıs, sen	do 30	vaga	s no 1	0		cnolo			,		,	
seme	stre e	0 vag	as no i	2º sen	nestre						Ci	ências	Hum	anas				
Perce	entual	de va	igas re	eserv	adas (	da Lei	nº 12		suas	, , , ,	ariao	1,00		300,0	00			
											Те	cnolo	gias					
											Lir	nguage	ens,					
												ódigos		ıs	2,00		300,0	00
											Те	cnolo	gias					
											Ma	atemá	tica e	suas	2,00		300,0	20
											Те	cnolo	gias		2,00		300,0	J0
											Me	édia m	nínima	a no			0,01	
											Er	nem			-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	olo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inform	naçõe	s adi	cionai	s:	1		1	<u> </u>	1	1								1
N 4 - :	:-		~	-1		4! -1		1 '	~0	22 24	- 00/	0000	OFDE	/LIEDI	- 4:			

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ \ V . I I	01. 1010	iacs i	togo,	1.200	Olde	100 01	11401311	0010	001	0121	20 00							
135	593 -	QUÍN	IICA	IND	JSTR	RIAL												
	<b>30:</b> 13 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota iima
	: Noti	_									Re	edação	)		1,00		300,0	00
	dicida ralizaç		emest ∩	ral							Ci	ências	da					
_			o <b>as:</b> 40									atureza		as	3,00		300,0	00
_					) vaga	ıs, sen	do 40	vaga	s no 1º	0	Te	cnolo	gias					
		•	as no :								Ci	ências	Hum	anas				
Perce	entual	de va	gas r	eserv	adas (	da Lei	nº 12	.711/	e s	suas			1,00		300,0	00		
											Те	cnolo	gias					
											Lir	nguage	ens,					
												digos		ıs	2,00		300,0	00
											Те	cnolo	gias					
												atemát cnolo		suas	3,00		300,0	00
												édia m	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
									0,61 9					0,619				
	enas:																	
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inform	naçõe	es adi	cionai	s:														
14-:	:		~	حدد مام		41-1			~ 0	22 24	- 00/	2000	OFDE	// /	:			

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	OI. IVIC	iacs i	tege,	1.200	Olde	100 01	1170131	0010	<del>50 i</del>	0121	20 00							
239	12 -	RÁD	IO, T	VEI	NTE	RNET												
_	<b>30:</b> 23 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota ima
	<b>:</b> Mat										Re	edação	)		3,00		250,0	00
	dicida raliza		emest	ral							Ci	ências	da.					
_			as: 30									atureza		as	1,00		100,0	00
_					) vaga	ıs, sen	ido 0 v	/agas	no 1º		Te	cnolo	gias		,			
			gas no								Ci	ências	Hum	anas				
Perce	entual	de va	igas re	eserv	adas (	da Lei	nº 12	.711/		suas		ariao	2,50		100,0	00		
											Te	cnolo	gias					
											Lir	nguage	ens,					
											Cá	digos	e sua	ıs	2,50		100,0	00
											Те	cnolo	gias					
											Ma	atemá	tica e	suas	1,00		100,0	20
											Те	cnolo	gias		1,00		100,0	JO
											Me	édia m	nínima	a no			0,01	
											Er	nem			-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	olo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	<b>B</b> 7307	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inform	naçõe	s adi	cionai	s:	1		1	<u> </u>	1	1			1			1		1
	-					4: -1			~0	22 24	- 00/	0000		// /	- 4:			<i>4</i> :

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

							UTIV		rtoont	, 10	00.0	001	0121	20 00				
_	<b>go:</b> 13 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Noti										Re	edação	)		3,00		500,0	00
	dicida			ral								ências						
_	ralizaç s auto			Λ								atureza		as	1,00		400,0	00
_					)0 vaq	as, se	ndo 50	) vad	as no	10		cnolo		ao	1,00		100,	00
	stre e							, rag	40 110	•								
Perce	entual	de va	gas re	eserv	adas d	da Lei	nº 12.	711/	2012: \$	50%	e s	ências suas cnolo		anas	2,00		400,0	00
											Cá	nguage odigos ecnolog	e sua	ıs	2,50		500,0	00
												atemá: cnolo		suas	1,50		400,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						BGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		1				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B728	<b>B</b> 7307	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Infori	naçõe	s adi	cionai	s:	<u> </u>	<u> </u>	<u>ı                                      </u>		I	<u> </u>		<u> </u>	1		<u> </u>	<u> </u>		I
					ser oh	tidae i	nas res	enluci	ñes nº	23 24	e 26/	2022-	CEPE	/I IFP	= dien	oníve	is na r	nágina

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

	581 - S						IIVCISI		rtoont	. 20			0121	20 00				
Códi	<b>yo:</b> 13 : Bach	581									F	Prova	do Er	nem	Pe	eso		ota nima
	: Ves	•									Re	edação	)		3,00		400,0	00
	dicida ralizaç			ral							Ci	ências	da					
_	s auto										Na	atureza	a e su	as	1,00		100,0	00
							ndo 0 v	agas	no 1º		Te	cnolo	gias					
	stre e entual		-				i nº 12	.711/2	2012: ﴿	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	3,00		200,0	00
											Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		200,0	00
												atemá: ecnolo		suas	1,00		100,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		1				
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B728	<b>B</b> 7307	B7308
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Infori	naçõe	es adi	cionai	s:	<u> </u>					Ĭ		1		<u> </u>			<u> </u>	1
Maior	es info	rmac	ñes no	dem (	ser ob	tidas ı	nas res	soluci	ñes nº	23 24	e 26/	2022-	CEPE	/UFPF	= disn	oníve	is na r	nágina

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ (V. 1 1	OI. IVIO	14031	togo,	1.200	Olac	100 01	114 61 61	una	TCCIIC	, , _	0070	001	0 1 2 1	20 00				
135	81 -	SER	VIÇO	soc	CIAL													
_	<b>30:</b> 13 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota ima
	<b>o:</b> Mat										Re	edação	)		3,00		400,0	00
Integ Vaga:	dicida ralizaç s auto s ofer	ção: 8 rizada	<b>as:</b> 60		) vaga	ıs, sen	ıdo 60	vaga	s no 1º	0	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	1,00		100,0	00
	stre e entual	_					nº 12	.711/	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	3,00		200,0	00	
												nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		200,0	00
												atemá: cnolo		suas	1,00		100,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizac	do	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	1	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Inform	naçõe	es adi	cionai	s:														
N 4 = 1 = 1	: 6-		~	-1		4! -1			~0	22 24	- 00/	2000		// /	1:			

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

113	86142		STEN	IAS	DE IN	NFOF	RMAÇ	ÇÃO										
	<b>go:</b> 11 : Bach										F	Prova	do Er	nem	Pe	so		ota nima
	: Inte	•	•		oturno	o)					Re	edação	)		3,00		500,0	 00
Integ Vaga	dicida ralizaç s auto s ofer	ç <b>ão</b> : 8 rizada	<b>as:</b> 70		) vaga	s, ser	ndo 35	vaga	s no 1'	o	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	1,00		400,0	00
	stre e entual		-				i nº 12	.711/	2012: {	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	1,00		400,0	00
											Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	1,00		400,0	00
												atemát cnolo		suas	4,00		550,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						BGE				U	tilizac	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	jenas:								0,61	%				0,619	%			
Pess	soas co	om de	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
35	5	-	10	1	5	-	9	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Infori	maçõe	es adi	cionai	s:														
Major	oc info	rmaai	ãoc po	dom	or ob	tidacı	200 100	coluo	ñac nº	22 24	0.26/	2022	CEDE	/LIEDE	= dicn	ορίνο	ic no n	ógina

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

/ \v. 1 1	OI. IVIO	1403 1	tege,	1.200	Olde	iac oi	1140131	tana	TCCIIC	, I L	0070	301	01 21	20 000	50			
355	20 -	TEAT	ΓRO															
_	<b>jo:</b> 35 Licen	520 ciatura	a								P	rova	do Er	em	Pe	so		ota nima
		•			pertin	o)					Re	dação	)		3,50		500,0	00
Integi Vagas Vagas	ralizaç s auto s ofer		as: 35 no Si	<b>su:</b> 35	•		do 35	vaga	s no 1º	)	Na	ências itureza cnolo(	a e su	as	1,00		250,0	00
	estre e 0 vagas no 2º semestre. entual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50											ências suas cnoloç		anas	2,00		350,0	00
											Cá	nguage digos cnoloe	e sua	S	2,50		350,0	00
											_	atemát cnolo(		suas	1,00		250,0	00
												édia m em	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	CENT	UAIS						BGE				U	tilizad	lo	
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	%			
Indíg	enas:								0,61 9	%				0,619	%			
Pess	oas c	om def	ficiênc	ia:					9,86	%				17,14	1 %			
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Inforr	naçõe	es adio	cionai	s:														

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13615 - TERAPIA OCUPACIONAL					0.2.						
Código: 13615 Grau: Bacharelado			P	Prova	do En	em	Pe	so		ota nima	
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)			Re	edação	)		2,50		300,0	00	
Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 18 vag	as no 1	0	Na	ências atureza cnolog	a e su	as	2,50		300,0	00	
semestre e 18 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711	stre e 18 vagas no 2º semestre. entual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50										
				atemát cnolog		suas	1,00		300,0	00	
				édia m nem	nínima	a no	-		0,01		
PERCENTUAIS			IBGE				U	tilizad	lo		
Pretos e pardos:	61,79	%				61,79	9 %				
Indígenas:	0,61	%				0,61%	%				
Pessoas com deficiência:	9,86	%				17,14	1 %				
Quadro de va	gas ofe	rtadas	s no c	urso							
A0 L1 L2 L3 L4 L5 L6 L7 L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308	
18 2 - 4 1 2 - 4 1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-	
Informações adicionais:											

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13625 - TURISMO										
Código: 13625 Grau: Bacharelado			F	Prova	do Er	em	Pe	so		ota nima
Turno: Noturno			Re	edação	)		3,00		400,0	00
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas	s no 1º		Na	ências atureza cnolog	a e su	as	1,00		200,0	00
semestre e 35 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711	/2012: {	50%	e s	ências suas cnoloç		anas	2,00		400,0	00
				atemát cnolo		suas	2,00		300,0	00
				édia m iem	nínima	a no	-		0,01	
PERCENTUAIS			IBGE				U	tilizac	lo	
Pretos e pardos:	61,79	%				61,79	9 %			
Indígenas:	0,61	%				0,619	%			
Pessoas com deficiência:	9,86	%				17,14	1 %			
Quadro de vaç	jas ofe	rtadas	s no c	urso						
A0 L1 L2 L3 L4 L5 L6 L7 L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
17 2 - 4 1 2 - 4 1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Informações adicionais:			•		•			•		

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13625 - TURISMO								
Código: 13625 Grau: Bacharelado		Prova	do Ene	em	Pe	so	No mín	
Turno: Vespertino		Redação	)		3,00		400,0	00
Periodicidade: Semestral		Ciências	- da					
Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35		Natureza		S	1,00		200,0	00
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vag	as no 1º	Tecnolog			,		,	
semestre e 0 vagas no 2º semestre.		Ciências	Huma	nae				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711	<b>/2012:</b> 50%	e suas	riama	iiuo	2,00		400,0	00
		Tecnolog	gias					
		Linguage	ens,					
		Códigos		3	2,00		400,0	00
		Tecnolog	gias					
		Matemá	tica e s	uas	2.00		300,0	٠,
		Tecnolog	gias		2,00		300,0	)U
		Média m	nínima	no			0.04	
		Enem			-		0,01	
PERCENTUAIS	ı	BGE			Ut	tilizad	lo	
Pretos e pardos:								
· ·	61,79 %			61,79	%			
Indígenas:	61,79 % 0,61 %			61,79 0,61%				
<u>'</u>	,				6			
Indígenas: Pessoas com deficiência:	0,61 % 9,86 %	no curso		0,61%	6			
Indígenas:	0,61 % 9,86 % gas ofertadas	no curso		0,61% 17,14	6	B7288	B7307	37308
Indígenas: Pessoas com deficiência:  Quadro de va	0,61 % 9,86 % gas ofertadas			0,61% 17,14	%	B7288	B7307	B7308

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão -PE55608-680 - 81 2126-7945

Nua Do I	Ailu	uo Re	serva	torio, :	5/11 - 🗅	bela v	isia - v	попа	ue sa	nto Ar	11a0 -	E000	00-00	0-81	2126-7	945	
10114	40 -	CIÊ	NCIA	S BI	OLÓ	GICA	S										
Código Grau: L			a								F	rova	do Er	em	Pes	0	Nota mínima
Turno:											Re	edação	)		2,50		400,00
Periodi				ral							Ci	ências	. da				
Integral Vagas a	_											atureza		as	2,50		400,00
Vagas o					) vaga	s, sen	do 45	vaga	s no 1º	)		cnolo			_, -,		,,,,,,
semestr								J			Ci	ências	- Uum	anac			
Percent	tual	de va	gas r	eserva	adas (	da Lei	nº 12.	711/2	2012: 5	50%	e s	suas cnolo		alias	1,50		400,00
										16	CHOIO	yıas					
												nguag			0.00		400.00
												digos cnolo		ıS	2,00		400,00
												atemá: cnolo		suas	1,50		400,00
												édia m iem	nínima	a no	-		0,01
			PERC	CENT	JAIS						BGE				Util	lizad	lo
Pretos	e pa	rdos:							61,79	%				61,79	) %		
Indíger	nas:								0,61 %	6				0,619	<b>%</b>		
Pessoa	as co	m de	ficiênc	ia:					9,86 9	6				9,86	%		
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	no c	urso					
A0 I	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097B	7288	B7307B7308
45 7	7	-	13	1	7	-	12	1	1	-	1	1	-	1	10,009	6	5,00%
Informa	açõe	s adio	cionai	s:	1	1	1 1		1			1	1	<u> </u>	<u> </u>		1
Maiores	info	rmaç	ões po	dem s	ser ob	tidas r	nas res	oluç	ŏes nº	23, 24	e 26/	2022-	CEPE	/UFPE	E, dispo	níve	is na página

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão -PE55608-680 - 81 2126-7945

		- ED					Sta - v	itoria	ue oa	IIIO AI	itao -i	L330	00-00	0 - 01	2120-7	940	
•		00731 arelad									F	Prova	do Er	nem	Pes	50	Nota mínima
	: Mat										Re	edação	)		2,00		400,00
		ıde: S		ral							Ci	ências	do				
_		ção: 8 rizada										atureza		as	2,50		400,00
_					) vaga	s sen	do 35	vaga	s no 1º	)		cnolo		ao	2,00		100,00
_		35 va			•			rugu	0 1.0 1								
Perce	entual	de va	gas re	eserva	adas d	da Lei	nº 12.	.711/2	2012: {	50%	e s	ências suas cnolog		anas	1,50		400,00
											Cá	nguage odigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		400,00
												atemá: cnolo		suas	2,00		400,00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01
			PERC	CENT	UAIS						BGE				Uti	ilizac	lo
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %		
Indíg	enas:								0,61 9	%				0,619	%		
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86 9	%				9,86	%		
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		ı			
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B70978	37288	B7307B7308
35	5	-	10	1	5	-	9	1	1	-	1	1	-	1	10,00	%	5,00%
Infori	naçõe	es adi	cionai	s:	1	1											
Maior	es info	ormaç	ões po	dem	ser ob	tidas r	nas res	soluçõ	ŏes nº	23, 24	e 26/	2022-	CEPE	/UFPE	E, dispo	níve	is na página

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão -PE55608-680 - 81 2126-7945

1155122 - ED	UCA	ÇÃC	) FÍS	ICA											
<b>Código:</b> 1155122 <b>Grau:</b> Licenciatur									F	Prova	do Er	nem	Pes	0	Nota mínima
Turno: Vespertino		_							Re	edação	)		2,00		400,00
Periodicidade: S Integralização: 8 Vagas autorizada Vagas ofertadas	<b>as:</b> 90		) vaga	s, sen	do 45	vaga	s no 1º	)	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	2,50		400,00
semestre e 45 va Percentual de va	_				nº 12.	.711/2	2012: {	50%	e	ências suas ecnolog		anas	1,50		400,00
											ens, e sua gias	ıs	2,00		400,00
										atemá: ecnolo		suas	2,00		400,00
										édia m nem	nínim	a no	-		0,01
	PERC	CENT	UAIS						BGE				Uti	lizac	lo
Pretos e pardos:							61,79	%				61,79	9 %		
Indígenas:							0,61 %	%				0,619	%		
Pessoas com de	ficiênc	ia:					9,86 9	%				9,86	%		
				Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	no c	urso					
A0 L1 L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097B	7288	B7307B730
45 7 -	13	1	7	-	12	1	1	-	1	1	-	1	10,009	<b>%</b>	5,00%
Informações adi	cionai	s:	<u> </u>	<u> </u>			<u> </u>	<u> </u>			l		<u> </u>		I I
Maiores informaç			ser ob	tidas r	nas res	soluçõ	ŏes nº	23, 24	e 26	2022-	CEPE	/UFPE	E, dispo	níve	s na págin

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão -PE55608-680 - 81 2126-7945

				,		seia v	ista - v	itoria	de Sa	nto Ar	ilao -i	2530	000-00	0 - 81	2126-7	945	
101	153	- ENF	ERN	IAGE	ΕM												
-	<b>30:</b> 10 : Bach	1153 arelac	lo								F	Prova	do Er	nem	Pes	0	Nota mínima
		•	/latutin		pertin	0)					Re	edação	)		2,00		400,00
		i <b>de:</b> S <b>;ão:</b> 1	emest	ral							Ci	ências	da:				
_		•	o <b>as:</b> 60									atureza		as	3,00		400,00
_					) vaga	s, sen	do 30 v	vaga	s no 1º	)	Te	cnolo	gias				,
seme	stre e	30 va	gas no	2º se	mestr	e.					Ci	ências	Hum	anas			
Perce	entual	de va	gas r	eserva	adas d	da Lei	nº 12.	711/2	2012: 5	50%		suas	, , , ,	ariao	1,50		400,00
											Te	cnolo	gias				
											Lir	nguag	ens,				
												digos		ıs	2,00		400,00
											Te	cnolo	gias				
											Ma	atemá	tica e	suas	1,50		400,00
											Te	cnolo	gias		1,50		400,00
											Me	édia n	nínima	a no			0,01
											Er	nem			-		0,01
			PERC	CENT	JAIS					ı	BGE				Util	lizad	lo
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	%		
Indíg	enas:								0,61 %	%				0,619	%		
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86 9	%				9,86	%		
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	s no c	urso					
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097B	7288	B7307B7308
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	10,00%	6	5,00%
Inform	naçõe	s adi	cionai	s:		1	<u> </u>		<u>'</u>	1		1	1		<u> </u>		
Maior	es info	ormaç	ões po	dem s	ser ob	tidas r	nas res	oluçõ	ŏes nº	23, 24	e 26/	2022-	CEPE	/UFPE	E, dispoi	nívei	is na página

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão -PE55608-680 - 81 2126-7945

rtaa be 7 iite ae rteeervaterie, e, 11 - bela vieta - viterie	a de Carne 7 une	. = 00000 00		21201010	
101149 - NUTRIÇÃO					
Código: 101149 Grau: Bacharelado		Prova do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matutino Periodicidade: Semestral		Redação		1,00	400,00
Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vaga	as no 1º	Ciências da Natureza e su Tecnologias	as	3,00	400,00
semestre e 30 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/	<b>2012:</b> 50%	Ciências Hum e suas Tecnologias	anas	1,50	400,00
		Linguagens, Códigos e sua Tecnologias	as	2,00	400,00
		Matemática e Tecnologias	suas	2,50	400,00
		Média mínima Enem	a no	-	0,01
PERCENTUAIS	IB	GE		Utiliza	do
Pretos e pardos:	61,79 %		61,79	9 %	
Indígenes	0.64.0/		0.640	2/	

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

						Qua	dro de	e vaga	s ofe	rtadas	s no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307	B7308
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	10,00	)%	5,009	<b>∕</b> ₀

#### Informações adicionais:

O Curso de Nutrição (Vitória) poderá ofertar componentes curriculares, a partir do quarto período letivo, no turno manhã/tarde. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão -PE55608-680 - 81 2126-7945

Trad D	0 / tito	40 110	,551 Va	10110,	5/11 L	Joid V	ota (	, itoria	uc oc	1110 / 11	1140 1		00 00	0 01	2120	70-10	
118	9922	- SA	ÚDE	COL	_ETI\	/A											
	<b>jo:</b> 11 Bach										P	Prova	do Er	nem	Pe	so	Nota mínima
	: Note										Re	edação	)		2,00		400,00
Integ Vaga Vaga		;ão: 8 rizada tadas	as: 60 no Si	<b>su:</b> 60	•		ıdo 30	vaga	s no 1º	o	Na	ências atureza cnolog	a e su	as	2,00		400,00
					mestr adas d		nº 12	e s	ências suas cnolog		anas	2,50		400,00			
								Cá	nguage odigos cnolog	e sua	ıs	2,00		400,00			
												atemá cnolo		suas	1,50		400,00
												édia m em	nínima	a no	-		0,01
			PERC	CENT	UAIS						IBGE				U	tilizad	О
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %		
Indíg	enas:								0,61	%				0,619	%		
Pess	oas co	om def	ficiênc	ia:					9,86	%				9,86	%		
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso					
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	B7288	B7307B730
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	10,00	)%	5,00%
Inform	naçõe	s adio	cionai	s:					•						•		-
_																	

As práticas em serviço e o estágio do Curso de Saúde Coletiva (Vitória) funcionarão no turno manhã/tarde. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

•	<b>go:</b> 10 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pes	0	Nota mínima
	o: Mat										Re	edação	)		2,00		400,00
	dicida			ral								ências			,		,
_	ralizaç s auto	•										atureza		as	1,00		200,00
_					) vaga	s. sen	do 40	vaga	s no 1º	)		cnolog		u.o	1,00		200,00
_	stre e				•			- 3			Ci	ências	. Uum	0000			
Perce	entual	de va	gas re	eserva	adas d	da Lei	nº 12.	e s	encias suas ecnolog		anas	2,00		400,00			
								Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		400,00			
												atemá: cnolo		suas	3,00		400,00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01
			PERC	CENT	UAIS					ı	BGE				Uti	lizad	lo
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %		
Indíg	jenas:								0,61 %	6				0,619	%		
	soas c	om de	ficiênc	ia:					9,86 9	6				9,86	%		
Pess						Qua	dro de	vaq	as ofe	rtadas	no c	urso		<u> </u>			
Pess		L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097B	7288	B7307B730
Pess A0	L1																
	<b>L1</b>	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	10,009	%	5,00%

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58 Nº do protocolo: ZL3PH7C

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

•	<b>go:</b> 10 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pes	0	Nota mínima
	: Not										Re	edação	)		2,00		400,00
	dicida			ral							-	ências			,		,
_	ralizaç s auto	•										atureza		as	1,00		200,00
_					) vaga	s, sen	do 40	vaga	s no 1º	)		cnolog		<b></b>	.,		
_	stre e				•			J			Ci	ências	Hum	anac			
Perce	entual	de va	gas re	eserva	adas d	da Lei	nº 12.	.711/2	2012: {	50%	e s	encias suas ecnolog		arias	2,00		400,00
								Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		400,00			
												atemá: ecnolo		suas	3,00		400,00
												édia m nem	nínim	a no	-		0,01
			PERC	CENT	UAIS					ı	BGE				Uti	lizad	lo
Pret	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %		
Indíg	jenas:								0,61 %	%				0,619	%		
	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86 9	%				9,86	%		
Pess						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		<u> </u>			
Pess		L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097B	7288	B7307B730
Pess A0	L1																
	<b>L1</b>	-	11	1	6	-	1	1	-	1	10,009	%	5,00%				

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

Rodovia	DK-	104 -	ale Ki	11 65,0	O 1 - 18	ado III	ipai, S	/IN - L	λινιπορ	olis - (	Jarua	ru -PE	:55014	+-170	- 81 212	20-00	JU12
10108	36 -	CIÊ	NCIA	SEC	CONÓ	ЭМIС	AS										
Código: Grau: Ba			lo								F	Prova	do Er	em	Pes	0	Nota mínima
Turno: N											Re	edação	)		1,00		300,00
Periodic				ral							Ci	ências	. da				
Integrali Vagas a	_			0								atureza		as	1,00		100,00
Vagas o					00 vag	as, se	ndo 50	) vag	as no '	1º		cnolo			,		
semestre								J			Ci	ências	Hum	anae			
Percent	ual	de va	gas r	eserva	adas (	da Lei	nº 12.	.711/2	2012: {	50%	e s	suas		aiias	2,00		300,00
								Te	cnolo	gias							
									nguag								
									digos cnolo		S	2,00		300,00			
											-						
												atemá cnolo		suas	4,00		300,00
												édia n nem	nínima	a no	-		0,01
			PERC	ENT	JAIS						BGE				Uti	lizac	lo
Pretos e	e pa	rdos:							61,79	%				61,79	) %		
Indígen	as:								0,61 %	%				0,619	%		
Pessoa	s co	m def	ficiênc	ia:					9,86 9	%				9,86	%		
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	s no c	urso					
A0 L	_1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097B	7288	B7307B7308
50 8		-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	10,009	%	5,00%
Informa	çõe	s adio	cionai	s:	<u> </u>	<u> </u>			<u> </u>			1	<u> </u>	<u> </u>			<u> </u>
					ser ob	tidas r	nas res	soluçõ	ŏes nº	23, 24	e 26/	2022-	CEPE	/UFPE	E, dispo	níve	is na página

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

Rodov	ia BR	104 -	ate kn	ก ๒๖,๐	01 - 18	ado irr	ipar, 5/	<u>IN - L</u>	ועורועונ	olis - (	Jarua	ru -PE	:55014	4-170	- 81 21	26-80	JU12	
132	1439	- CC	1UMC	IICA	ÇÃO	soc	IAL											
_	<b>jo:</b> 13 Bach										F	Prova	do Er	nem	Pe	so	No míni	
			/latutin		pertin	o)					Re	edação	)		3,00		250,0	0
Perio Integi			emest	ral							Ci	ências	da					
_	-	•	<b>as:</b> 40									atureza		as	1,00		100,0	0
Vagas	s ofer	tadas	no Si	<b>su:</b> 40			do 40 v	vaga	s no 1º	)	Те	cnolo	gias					
		_	as no 2				0.40	7444	0040-7	-00/	Ci	ências	Hum	anas				
Perce	entuai	de va	igas re	∌serva	adas d	aa Lei	nº 12.		suas			2,00		200,0	0			
								Te	cnolo	gias								
									nguag	-								
									digos cnolo		IS	3,00		200,0	0			
												atemá: cnolo		suas	1,00		100,0	0
												édia m	nínima	a no	-		0,01	
			PFR(	CENTU	IAIS						BGE				1 14	ilizac	  o	
Duete			FERC	LIVI	JAIS				C4 70		BGL			C4 70		ilizac	10	
Preto	s e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61 %	%				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86 %	%				9,86	%			
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	37288	B7307	37308
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	10,00	)%	5,009	<b>б</b>
Inforr	naçõe	s adi	cionai	s:														
Maior	es info	rmaç	ões po	dem s	ser ob	tidas r	nas res	oluçõ	ŏes nº∶	23, 24	e 26/	2022-	CEPE	/UFPE	E, disp	oníve	is na p	ágina

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

1	<b>go:</b> 10 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pes	0	Nota mínima
	: Not										Re	edação	)		2,50		450,00
	dicida			ral							Ci	ências	da				
	ralizaç s auto											atureza		as	1,00		350,00
_					) vaga	s, sen	do 40	vaga	s no 1º	)		cnolog		<b></b>	.,		000,00
_					emestr			J			Ci	ências	- Hum	2020			
Perce	entual	de va	gas re	eserva	adas d	da Lei	nº 12.	e s	ericias suas ecnolog		arias	2,00		400,00			
								Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,50		400,00			
												atemá: ecnolo		suas	2,00		400,00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01
			PERC	CENT	JAIS					I	BGE				Uti	lizad	lo
Pret	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %		
India	enas:								0,61 %	6				0,619	%		
maig	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86 9	<b>%</b>				9,86	%		
						Qua	dro de	yaq	as ofe		s no c	urso		<u> </u>			
			1	I	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097B	7288	B7307B730
	L1	L2	L3	L4	LO .												
Pess	<b>L1</b>	L2 -	<b>L3</b>	<b>L4</b> 1	6	-	1	1	-	1	10,009	%	5,00%				

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

•	<b>go:</b> 10 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pes	0	Nota mínima
	: Inte	•			pertin	0)					Re	edação	)		2,50		450,00
Integ Vaga	dicida ralizaç s auto s ofer	ç <b>ão</b> : 8 rizada	<b>as:</b> 80		) vaga	s, sen	do 40	vaga	s no 1º	)	Na	ências atureza cnolog	a e su	as	1,00		350,00
	stre e entual	•	•				nº 12.	.711/2	<b>2012</b> : {	50%	e s	ências suas ecnolog		anas	2,00		400,00
								Cá	nguage odigos ecnolog	e sua	ıs	2,50		400,00			
												atemát cnolo		suas	2,00		400,00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01
			PERC	CENT	JAIS					l	BGE				Uti	lizad	lo
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	%		
Indíg	jenas:								0,61 %	6				0,619	%		
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86 %	<b>%</b>				9,86	%		
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	no c	urso		<u> </u>			
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097B	7288	B7307B730
							11	1	1	_	1	1		1	10,009	)/ <sub>-</sub>	5,00%
40	6	-	11	1	6	-		'	_	'	ιο,οψ	70	3,0076				

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

	<b>jo:</b> 10 : Bach		ام								F	Prova	do Er	nem	Peso	0	Nota mínima
			ıo ∕latutir	no/Ves	spertin	o)					Re	edação	<u> </u>		1,00		250,00
Integ Vaga	raliza s auto	ção: 1 rizad	<b>as:</b> 80	)	) vaga	s, sen	ido 40	vaga	s no 1º	)	Ci Na	ências atureza ecnolo	da a e su	as	3,00		300,00
seme	stre e	40 va	gas no	2º se	mestr	e.			2012: {		e s	ências suas ecnolog		anas	1,00		100,00
								Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		100,00			
										atemá: ecnolo		suas	3,00		300,00		
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01
			PERC	CENT	UAIS					ı	BGE				Util	izad	o
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	) %		
Indíg	enas:								0,61 %	%				0,619	%		
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86 9	%				9,86	%		
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	no c	urso					
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097B	7288	B7307B730
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	10,00%	6	5,00%

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

Rodov	ia BR	-104 -	ate kr	n 65,0	10°1 - 18	ado III	ipar, S	/IN - L	IVINOP	olis - (	Jarua	ru -PE	:55014	4-170	- 81 212	26-81	J012
118	8092	- ENC	GENH	IARI	A DE	PRO	DUÇ	ÃO									
•	<b>go:</b> 11 : Bach		lo								F	Prova	do Er	nem	Pes	0	Nota mínima
		•	/latutin		pertin	o)					Re	edação	)		2,00		500,00
Integ Vaga Vaga	ralizaç s auto s ofer	ção: 1 orizada tadas	as: 80 no Si	<b>su:</b> 80			ido 40	vaga	s no 1º	)	Na	ências atureza ecnolo	a e su	as	2,00		500,00
			gas no I <b>gas r</b> o				nº 12.	711/	2012: {	50%	e s	ências suas ecnolo		anas	1,00		400,00
								Cá	nguag odigos ecnolo	e sua	ıs	2,00		400,00			
												atemá cnolo		suas	3,00		400,00
												édia n nem	nínima	a no	-		0,01
			PERC	CENT	JAIS						BGE				Uti	lizac	lo
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %		
Indíg	jenas:								0,61 %	%				0,619	%		
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86 9	%				9,86	%		
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	s no c	urso					
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097B	7288	B7307B7308
40	6		11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	10,009	%	5,00%
Infor	naçõe	es adi	cionai	s:													
Maior	es info	ormaç	ões po	dem	ser ob	tidas ı	nas res	oluç	ões nº	23, 24	e 26/	2022-	CEPE	/UFPE	E, dispo	níve	is na página

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

しぐれい	8096															
	<b>go:</b> 11 : Licen		a								F	rova	do Er	nem	Peso	Nota mínima
	: Noti										Re	dação	)		2,00	400,00
	dicida			ral											,	
_	ralizaç	•										ências itureza		00	3,00	400,00
_	s auto				) vada	c con	do 40	vaga	s no 1º	)		cnolo		as	3,00	400,00
					mestr		iuu 40	vaya	5110 1							
			-				i nº 12	.711/2	2012: {	50%	e s	ências suas cnolog		anas	1,00	300,00
								Cá	nguago digos cnolo	e sua	ıs	1,00	300,00			
												atemá cnolo		suas	3,00	400,00
												édia m em	nínima	a no	-	0,01
			PERC	CENTU	JAIS						BGE				Utiliz	ado
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %	
Indía	enas:								0,61 %	6				0,619	%	
maig	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86 %	6				9,86	%	
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	no c	urso				
			1			١.,	L7	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097B72	8 <b>8</b> 730 <b>7</b> 8730	
	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L/	L8						_		<b>54.00.5.00</b>
Pess	<b>L1</b>	L2 -	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	- L6	11	1	1	-	1	1	-	1	10,00%	5,00%

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

159	6096	- IN	TERE	DISCI	PLIN	AR E	EM CI	ÊNO	CIA E	TEC	NOL	.OGI <i>A</i>	<b>\</b>					
	<b>jo:</b> 159 Bach										•	Prova	do Er	nem	Pes	50	No mín	
		•	/latutin		pertin	0)					R	edação	)		2,00		400,0	00
Integi Vagas	ralizaç s auto	; <b>ão</b> : 6 rizada	<b>as:</b> 40		) vaga	s, sen	do 40 v	/aga	s no 1º	)	Na	ências atureza ecnolog	a e su	as	2,50		400,0	00
		•	as no <i>i</i> I <b>gas r</b> o				nº 12.	711/2	<b>2012</b> : {	50%	е	ências suas ecnolo		anas	1,00		200,0	00
									C	nguago ódigos ecnolo	e sua	ıs	1,50		300,0	00		
												atemá: ecnolo		suas	3,00		400,0	00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01	
			PERC	ENT	JAIS						BGE				Ut	ilizad	lo	
Preto	s e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %			
Indíg	enas:								0,61 %	6				0,619	%			
Pess	oas co	om de	ficiênc	ia:					9,86 %	6				9,86	%			
						Qua	dro de	vag	as ofe	rtadas	no c	urso						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097	37288	B7307	37308
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	10,00	%	5,009	6
Inforr	naçõe	s adi	cionai	s:														
Maior	es info	rmaç	ões po	dem	ser ob	tidas r	nas res	oluçõ	ŏes nº	23, 24	e 26	/2022-	CEPE	/UFPE	E, dispo	onívei	is na p	ágina

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

Código: 118100 Grau: Licenciatura												Prova do Enem			Peso	Nota mínima	
Turno: Noturno											Re	Redação			2,00	250,00	
Periodicidade: Semestral												Ciências da				1	
Integralização: 10												Natureza e suas			1,50	200,00	
Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º												Tecnologias			1,50	200,00	
semestre e 40 vagas no 2º semestre.																	
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%										e s	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	200,00		
											Cá	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,50	200,00	
												Matemática e suas Tecnologias			4,00	250,00	
													Média mínima no Enem			0,01	
PERCENTUAIS IB													GE			Utilizado	
Preto	os e pa	ardos:							61,79 %				61,79 %				
Indígenas:										0,61 %				0,61%			
Pessoas com deficiência:										9,86 %				9,86	9,86 %		
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	no c	urso		<u> </u>			
	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097B728	3 <b>8</b> 730 <b>7</b> 8730	
Α0					_			-									
<b>A0</b>	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	10,00%	5,00%	

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

#### Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

		89778 arelac									F	Prova	do Er	nem	Peso	<b>o</b>	Nota mínima
Turno	: Inte	gral (N	/latutin		pertin	o)					Re	edação	)		2,50		400,00
Integ Vaga	ralizaç s auto	ção: 1 rizad	<b>as:</b> 80		) vaga	s, sen	do 80	vaga	s no 1º	)	Ci Na	ências atureza ecnolog	da a e su	as	2,50		450,00
seme	stre e	0 vaga	as no :	2º sen	nestre				2012: {		e s	ências suas ecnolog		anas	2,00		350,00
									Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	1,50		450,00		
												atemá: ecnolo		suas	1,50		350,00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01
			PERC	CENT	UAIS						BGE				Util	izad	0
Preto	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %		
Indíg	enas:								0,61 9	%				0,619	%		
Pess	oas c	om de	ficiênc	ia:					9,86 9	%				9,86	%		
						Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	no c	urso					
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097B	7288	B7307B730
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	10,00%	6	5,00%
40																	

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

#### Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

1	<b>go:</b> 10 : Licer		a								F	Prova	do Er	nem	Pes	0	Nota mínima
	: Not										Re	edação	)		1,00		200,00
			emest	ral								ências					,
	ralizaç		<b>as:</b> 80									atureza		as	2,00		200,00
_					) vaga	s. sen	do 40	vaga	s no 1º	)		cnolog		u.o	2,00		200,00
_					mestr						Ci	ências	. Llum	0000			
Perce	entual	de va	gas re	eserva	adas d	da Lei	nº 12.	.711/:	2012: {	50%	e s	encias suas ecnolog		anas	2,00		200,00
								Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,50		200,00			
												atemá: ecnolo		suas	2,50		200,00
												édia m nem	nínim	a no	-		0,01
			PERC	CENT	JAIS					[	BGE				Util	lizad	lo
Pret	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %		
	jenas:								0,61 %	6				0,619	%		
Indíg		om de	ficiênc	ia:					9,86 9	6				9,86	%		
	oas c					Qua	dro de	e vag	as ofe	rtadas	s no c	urso		<u> </u>			
	oas c							9				1					
	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B70978	7288	B7307B730
Pess		L2 -	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	L6 -	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>L9</b>	L10 -	<b>L11</b>	1 L13	L14 -	1 L15	<b>B7097B</b> 10,009		<b>B7307B73</b> 6

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

#### Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

	<b>go:</b> 11 : Licer		a								F	Prova	do Er	nem	Pes	0	Nota mínima
	: Not										Re	edação	)		1,00		400,00
	dicida raliza		emest	ral							Ci	ências	da:				
			o <b>as:</b> 80									atureza		as	3,00		200,00
_					) vaga	s, sen	do 40	vaga	s no 1º	)	Te	cnolo	gias		,		,
seme	stre e	40 va	gas no	2º se	emestre	e.					Ci	ências	Hum	anas			
Perce	entual	de va	igas re	eserva	adas c	da Lei	nº 12.	.711/2	2012: {	50%	e s	suas ecnolog		anas	1,00		100,00
								Cá	nguage ódigos ecnolog	e sua	ıs	2,00		200,00			
												atemá: ecnolo		suas	3,00		200,00
												édia m nem	nínima	a no	-		0,01
			PERC	CENT	JAIS					I	BGE				Uti	lizad	lo
	os e pa	ardos:							61,79	%				61,79	9 %		
Preto	ienas.								0,61 %	%				0,619	%		
Preto	jorias.		ficiênc	ia:					9,86 9	%				9,86	%		
Indíg		om de				_	dro de	yaq:	as ofe	rtadas	s no c	urso		<u> </u>			
Indíg		om de				Qua											
Indíg		om de	L3	L4	L5	Qua L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B7097B	7288	B7307B730
Indíg	soas co		<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>				<b>L9</b>	L10 -	<b>L11</b>	<b>L13</b>	L14 -	<b>L15</b>	<b>B7097</b> B 10,009		<b>B7307B73</b> 5,00%

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

#### Quadro geral de oferta de vagas

Quadre															
Local de				•	Jnivers	sitário	Cidad	le do	Recif	e(Reci	fe, PE)				
5000630	- ABI - I	ENGE	NHAR	IA							ı				
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
307	52	-	86	1	52	-	86	1	6	-	9	6	-	9	615
13572 - A	DMINIS	STRA	ÇÃO												
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
13572 - A	DMINIS	STRA	ÇÃO	•				•	•		•	•	•		
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
117390 -	ARQUE	OLO	GIA									ı	ı		
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
13610 - A	RQUIT	ETUR	A E UI	RBAN	ISMO			-			!	<u> </u>	<u> </u>		
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
1439062	- ARTE	S VIS	UAIS					1							
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
10	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	-	-	1	-	20
23910 - A	RTES \	/ISUA	NIS								<u> </u>	l	l		
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	35
13609 - B	IBLIOT	ECO	NOMIA					<u> </u>							
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
27	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	1	1	-	1	55
13597 - B	IOMED	ICINA	\					1							
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
60	10	-	16	1	10	-	16	1	1		2	1	-	2	120
117394 -	ļ	AEA		'ISUA				1							
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
25	4	_	7	1	4	-	6	1	_	_	1	-	-	1	50
13595 - C	l	DA		JTAC		1		1	I		l	I	I		<u> </u>
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1		1	100
				'				<u>'</u>	<u>'</u>		<u>'</u>	<u>'</u>		•	.00

117378 -	CIÊNCI	A PO	LÍTICA	<b>\</b>											
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
25	3	-	7	1	3	-	6	1	1	-	1	1	-	1	50
117380 -	CIÊNCI	AS A	TUARI	AIS				•							
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
20889 - 0	CIÊNCIA	S BIC	DLÓGI	CAS											
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
44992 - 0	ÎÊNCIA	S BIG	DLÓGI	CAS		•	•	•		•	•	•	•	•	
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
58852 - 0	CIÊNCIA	S BIG	DLÓGI	CAS -	ÊNFA	SE E	M CIÊN	ICIAS	AME	BIENTA	IS				
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
13573 - 0	CIÊNCIA	SCO	NTÁB	EIS											
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
60	10	-	16	1	10	-	16	1	1	-	2	1	-	2	120
13573 - 0	CIÊNCIA	SCO	NTÁB	EIS											
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
13574 - 0	CIÊNCIA	SEC	ONÔM	ICAS											
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	60
13574 - 0	CIÊNCIA	SEC	ONÔM	ICAS											
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	60
21847 - 0	CIÊNCIA	S SO	CIAIS												
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	60
13575 - 0	CIÊNCIA	S SO	CIAIS												
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	60
80088 - [	DESIGN			,											
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
35	5	-	10	1	5	-	9	1	1	-	1	1	-	1	70
13576 - [	DIREITO	)													

Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	_	14	1	1	_	1	1		1	100
	· DIREIT	0						<u> </u>	-						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
75	13	-	21	1	13	-	20	1	1	-	2	1	-	2	150
119230	7 - EDU	CAÇÃ	O FÍSIC	A				!	!		-	-	-	-	
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
60	10	-	16	1	10	-	16	1	1	-	2	1	-	2	120
13598 -	- EDUCA	ÇÃO I	FÍSICA												
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
60	10	-	16	1	10	-	16	1	1	-	2	1	-	2	120
13599 -	ENFER	MAGE	M												
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
58856 -	ENGEN	IHARI/	A BION	IÉDIC	Α					,					
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
13583 -	ENGEN	IHARI/	A CAR	TOGR	ÁFICA	E DE	AGRI	MENS	SURA	\	ı	ı	ı		
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
13583 -	ENGEN	_		1											
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2		3	1	1	-	1	-	-	1	30
	ENGEN	-		1					ı		I	ı	I		
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
	- ENGEN	-	1				_		1 -	_	l .	-	l .		
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
25	3	-	7	1	3	-	6	1	1	-	1	1	-	1	50
-	ENGEN	-		1											
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
20	3	- (a=: a :	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	40
-	ESTAT		1									1.40			
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	- DECC Î	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
	6 - EXPI	-	1	1		1.0			1.0	140	144	1.40	144	145	Tatal
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total

15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	_	1	-	-	1	30
13600	- FARM	ÁCIA		•		•		•		•				•	
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
45	7	-	13	1	7	-	12	1	1	-	1	1	-	1	90
13577	- FILOS	OFIA	•						•	•	•	•	•	•	
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	40
313577	7 - FILOS	SOFIA													
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
10	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	-	-	1	-	20
13614	- FISIOT	ERAPI	Α												
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
33	5		9	1	5	-	8	1	1	-	1	1	-	1	66
20306	- FONO	AUDIO	LOGIA												
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	40
13617	- FÍSICA														
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
13589	- FÍSICA														
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
52231	- GEOG	RAFIA													
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	4	_   -	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	60
52249	- GEOG	RAFIA													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	60
52231	- GEOG	RAFIA	1		T		T			1	1	1	1		
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	60
13590	- GEOL	OGIA	1	1	<del>-</del>		<del>-</del>			1	i	i	i	1	
A0		L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	40
	6 - GEST		1						1	ı	1	1	1	ı	
A0		L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
27	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	1	1	-	1	55

13579 - H	UCTÓD	1.4													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
10	1	3	-	_	1	3		-	La	1	_	_	1	-	20
313579 -			_	_			_			ı	_	_	'	-	20
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	35
13579 - H			-	'			-	'	'	_	ı	1		I	33
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
27	4	_	7	1	4	_	7	1	1	_	1	1		1	55
18474 - H		RIA	•	<u> </u>	•	<u> </u>		<u>.                                    </u>	<u>.                                    </u>			'	ļ		- 00
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2		3	1	2	-	3	1	1	-	1	_		1	30
29483 - J		_ISMC		<u> </u>					<u> </u>					<u> </u>	
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
25	3	-	7	1	3	-	6	1	1	-	1	1	-	1	50
313603 -	⊥ LETRA	S		1					!			!	<u> </u>		
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
44978 - L	ETRAS	- ESI	PANHO	)L					1						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
44978 - L	ETRAS	- ESI	PANHO	DL					•						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
44950 - L	ETRAS	- FR	ANCÊS	5		•		•	•			•	•		
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
7	1	2	-	-	1	2	-	-	-	1	-	-	1	-	15
44977 - L	ETRAS	- ING	SLÊS												
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
44947 - L	ETRAS	- PO	RTUG	ŲÊS								•			
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	60
44947 - L	ETRAS	- PO	RTUG	UÊS					1						
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
13592 - N	ATEM	ÁTICA	4				Г			ı	ı	T	1	Г	

Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
	MATEM	ÁTICA	<u> </u>					I							
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	40
13601 -	MEDICI	ÅΑ	•	•		•		•	•	•	•	•	•		
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
70	12	-	19	1	12	-	19	1	1	-	2	1	-	2	140
117388	- MUSE	DLOG	IA												
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
13602 -	NUTRIÇ	ÃO													
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	60
117376	- OCEAN	OGR	AFIA		•										
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
12	2	4	-	-	2	3	-	-	-	1	-	-	1	-	25
13611 -	ODONT	OLOG	AIA												
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	40
13611 -	ODONT	OLOG	AI		-		-								
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
13580 -	PEDAG	OGIA	1		T					ı		ı			
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
13580 -	PEDAG	_	<del> </del>	1	-			1		<b>.</b>	1	<del> </del>	1	1	
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
25	4	8	-	-	4	7	-	-	-	1	-	-	1	-	50
	PEDAG	1	ı					1	1	ı	I	ı	I		
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	6	16	-	-	6	16	-	-	3	-	-	3	-	-	100
	PSICOL	1		1					ı		I		I		
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
	PUBLIC	1	1							ı	1	ı	1		
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total

22	4	-	6	1	4	-	5	1	-	-	1	-	-	1	45
13591	- QUÍMIC	A							•		•	•	'	•	
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
10	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	-	-	1	-	20
13618	- QUÍMIC	Ä	•	•		•		•	•		•	•	•	•	
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
13593	- QUÍMIC	A IND	USTRI	AL				•			•	•			
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	40
23912	- RÁDIO	TV E	INTER	NET											
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
13582	- SECRE	TARIA	DO EX	(ECU	ΓΙVΟ										
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
13581	- SERVIÇ	o so	CIAL		_					_					
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	60
13581	- SERVI	o so	CIAL												
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	60
113614	12 - SIST	EMAS	DE IN	FORM	IAÇÃO	)									
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
35	5	-	10	1	5	-	9	1	1	-	1	1	-	1	70
35520	- TEATR	0													
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	35
13615	- TERAP	IA OC	UPACI	ONAL	•										
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
18	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	36
13625	- TURISI	10			-				1						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	35
13625	- TURISI	10			<b>-</b>				1	<b>-</b>	1	1		ı	
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	35

	Total	l do L	ocal d	e Ofe	rta: 11	53 - C	ampus	: Univ	/ersit	ário Cio	dade de	Recife	e(Recife	e, PE)	
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
2.755	420	42	687	77	420	40	677	77	70	7	96	51	7	96	5.522
Local de	Oferta:	2452	4 - Car	npus	Vitória	a(Vitó	ria de	Santo	Anta	ão, PE)					
101140 -	CIÊNCI	AS B	IOLÓG	ICAS											
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
45	7	-	13	1	7	-	12	1	1	-	1	1	-	1	90
5000731 -	EDUC	AÇÃ	O FÍSIC	A						•	•	•	•		
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
35	5	-	10	1	5	-	9	1	1	-	1	1	-	1	70
1155122 -	EDUC	AÇÃ	O FÍSIC	A											
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
45	7	-	13	1	7	-	12	1	1	-	1	1	-	1	90
101153 -	ENFER	MAG	ЕМ												
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	60
101149 -	NUTRI	ÇÃO												_	
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	60
1189922 -	SAÚD	E CO	LETIV	A	•		•	•	•	•	•	•	•	•	
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	60
	T	otal d	lo Loca	al de (	Oferta:	2452	4 - Car	npus	Vitór	ia(Vitó	ria de S	anto A	ntão, P	E)	
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
215	33	0	59	6	33	0	56	6	4	0	7	4	0	7	430
Local de	Oferta:	1051	633 <b>-</b> 0	amp	us do /	Agres	te Car	uaru(	Caru	aru, PE	)				
101082 -	ADMIN	ISTR/	٩ÇÃO		_		_							_	
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
101082 -	ADMIN	ISTR	٩ÇÃO												
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6		11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
101086 -	CIÊNCI	AS E	CONÔ	MICA	S										
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
1321439 -	COMU	JNICA	ÇÃO S	SOCIA	\L										
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total

20	3	_	5	1	3	-	5	1	l <u>-</u>	l <u>-</u>	1	l <u>-</u>	l <u>-</u>	1 1	40
101127 - 1		N						<u> </u>			<u> </u>				
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
101127 - 1	DESIGI	N		!		!		!							
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
101129 - I	ENGEN	IHAR	IA CIVI	L		•									
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
118092 - I	ENGEN	IHAR	IA DE I	PROD	UÇÃO										
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
118096 - I	FÍSICA														
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
1596096 -	INTER	DISC	IPLIN/	R EN	1 CIÊN	CIA E	TECN	OLO	GIA						
Α0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
20	3		5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	40
118100 - I	1	1								ı	ı	ı	ı	ı	
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
1189778 -	1	1		1		1		ı		I	I	I	I	I	
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
101092 - 1															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
118098 - 0	1	1	1.0	1.4	1.5	1.0	1.7		1.0	1.40	1.44	1.40	144	1.45	Tatal
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	- To	11	1	6	orto:	11 Campi	1 Is do	1 Agro	eto Co	1	1 aruaru	DE/	1	80
A0	L1	L2	L3	Loca L4	L5	L6	L7	L8	Agre	L10	L11	L13	L14	L15	Total
530	80	0	145	14	80	0	145	14	12	0	14	12	0	14	1.060
330		<u> </u>		ļ								RNAMB		17	1.000
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
3.500	533	42	891	97	533	40	878	97	86	7	117	67	7	117	7.012
0.000			<b>.</b>	ļ .			0.0								

#### Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

- **L1**: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L3**: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L4**: Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L5**: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L7**: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L8**: Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L9**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L10**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- **L11**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L13**: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L14**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L15**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **B7097**: Candidatos Candidatos/as que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais das mesorregiões descritas pelo IBGE: I. Zona da Mata pernambucana e II. Agreste pernambucano.
- **B7288**: Candidatos Candidatos/as que tiverem cursado e concluído no mínimo 2/3 do ensino médio (dois anos completos dos três anos previstos) nas escolas regulares e presenciais no Estado de Pernambuco.
- **B7307**: Candidatos Candidatos/as que tiverem cursado e concluído no mínimo 2/3 do ensino médio (dois anos completos dos três anos previstos) nas escolas regulares e presenciais das mesorregiões da Zona da Mata Pernambucana e do Agreste Pernambucano

**B7308**: Candidatos Candidatos/as que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais no Estado de Pernambuco

#### 3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

117392 - DAN	NÇA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
1591280 - IN	TERDISCIPLINA	AR EM CIÊNCIA E TE	CNOLOGIA	
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
1313313 - LE	TRAS - LIBRAS	3		
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
1137847 - LE	TRAS - LINGU	A ESPANHOLA		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
121487 - LET	RAS - LÍNGUA	PORTUGUESA		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
13604 - MÚS	ICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
13604 - MÚS	ICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
53750 - MÚS	ICA - CANTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 4	
53760 - MúSI	CA - INSTRUM	ENTO		
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 18	

Local de Oferta: 1072631 - Afrânio - Centro (Afrânio, PE)

AV. DOM MALAN, S/N - Centro - Afrânio -PE56360-000 - 87 8804-9667

#### 1330038 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

#### 150192 - INTERCULTURAL INDÍGENA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 160

Local de Oferta: 1063490 - Carpina - São José (Carpina, PE)

Avenida Agamenon Magalhães, s/n - São José - Carpina -PE55815-060 - 81 3662-8944

#### 1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

#### 1137846 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 2006542 - Limoeiro - Juá (Limoeiro, PE)

Rua São Vicente Férrer, 97 - Juá - Limoeiro -PE55700-000 - 81 3628-0988

#### 1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

#### 121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1094826 - Ouricuri - Zona Urbana (Ouricuri, PE)

Estrada vicinal do açude tamboril, S/N - Estrada Vicinal - Ouricuri -PE56200-000 - 87 3874-4874

#### 1330038 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

#### 1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1063485 - Palmares - Centro (Palmares, PE)

Avenida José Américo de Miranda, s/n - Centro - Palmares -PE55540-000 - 81 3661-82333

1292716 -	CIÊNCIAS CON	ΓÁBEIS		
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50	
1137847 -	LETRAS - LINGL	JA ESPANHOLA		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
121487 - L	ETRAS - LÍNGU	A PORTUGUESA		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

Local de Oferta: 2006540 - Pesqueira - Centro (Pesqueira, PE)

Av Ésio Araújo, 17 - Centro - Pesqueira -PE55200-000 - 87 3835-8771

1292716 - 0	CIÊNCIAS CONT	ÁBEIS		
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50	
121487 - LE	TRAS - LÍNGUA	PORTUGUESA		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50	
1137846 - N	MATEMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	

Local de Oferta: 1072572 - Petrolina - Vila Eduardo (Petrolina, PE)

Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio, s/n - Vila Eduarda - Petrolina -PE56328-000 - 87 3866-63456

1137847 - L	ETRAS - LINGU	IA ESPANHOLA		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA				
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

Local de Oferta: 1052011 - Recife - Madalena (Recife, PE)

Rua Real da Torre, 299 - Madalena - Recife -PE50050-390 - 81 3355-5855

	GEOGRAFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
1137847 - L	ETRAS - LINGU	IA ESPANHOLA		

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
121487 - LE	TRAS - LÍNGU	A PORTUGUESA		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50	

Local de Oferta: 1094832 - Salgueiro - Nossa Senhora das Graças (Salgueiro, PE)

Travessa Lorival Sampaio, 395 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro -PE56000-000 - 87 3871-8397

1330038 - G	EOGRAFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
1137847 - LI	ETRAS - LINGI	JA ESPANHOLA		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
		Semestral A PORTUGUESA	Vagas autorizadas: 30	

Local de Oferta: 1064241 - Santa Cruz do Capibaribe - Centro (Santa Cruz do Capibaribe, PE)

Av. 29 de Dezembro, 258 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe -PE55190-000 - 81 3759-8221

# 121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1046310 - Surubim - São José (Surubim, PE)

Rua Frei Ibiapina, 300 - São José - Surubim -PE55750-000 - 81 3634-1434

1137847 - L	ETRAS - LINGU	A ESPANHOLA		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
1137846 - N	MATEMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	

Local de Oferta: 1046228 - Tabira - Jureminha (Tabira, PE)

Rua São Cristovão S/N. - Jureminha - Tabira - PE56780-000 - 87 3847-23663

	to o/11, outonimina	14514 1 200100 000	0. 00 20000	
1330038 - G	EOGRAFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	

1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA					
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30		
1137846 - M	IATEMÁTICA				
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30		

Local de Oferta: 1046229 - Trindade - Centro (Trindade, PE)

Rua 29 de Janeiro, 95 - Centro - Trindade -PE56250-000 - 87 3870-1965

121487 - LE	TRAS - LÍNGU <i>A</i>	PORTUGUESA		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

Local de Oferta: 1082628 - Águas Belas (Águas Belas, PE)

Terceira Travessa da rua Coronel Alfredo Duarte, S/N - Centro - Águas Belas -PE55340-000 - 87 3775-3927

121487 - LE	TRAS - LÍNGU	A PORTUGUESA		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

### 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

#### Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

Cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte) II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação -LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para candidatos(as) cotistas. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VIII - 1 (uma) foto 3x4 recente;

#### Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

### L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, em plataforma on line, conforme especifica o Edital de Matrícula próprio da UFPE. O(a) candidato(a) deverá enviar a cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte) II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; ou b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os estrangeiros V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23: Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo VI ¿ Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VII - Declaração de Baixa renda, disponível na página www.sisu.ufpe.br devidamente preenchida, constando o nome de cada membro da família do(a) candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro, e do total do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco. VIII ¿ 1 (uma) foto 3x4 recente; 2. Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. \*Para efeito de determinação do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2022, correspondente a R\$ 1.212.00 (um mil duzentos e doze reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II - Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III - Comprovantes de renda ou da ausência desta para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório) Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: \* PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques ou; II -Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses. ou; III -Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória; e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda. e/ou II -Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses; e/ou II - Declaração assinada pelo benfeitor do candidato com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) \* RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses; e/ou II -Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses; e/ou III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o candidato não apresenta o documento. \* ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídica vinculadas; e/ou IV - Notas fiscais de vendas dos últimos 03 meses. \* CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço https://meucadunico.cidadania.gov.br/; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. Obs.7: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos sequintes critérios: I - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página https://sisu.ufpe.br/ II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver); III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver) O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

## L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, em plataforma on line, conforme especifica o Edital de Matrícula próprio da UFPE. O(a) candidato(a) deverá enviar a cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o servico militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VII - Declaração de Baixa renda, disponível na página www.sisu.ufpe.br devidamente preenchida, constando o nome de cada membro da família do(a) candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro, e do total do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco. VIII - Para candidatos(as) pretos(as)/pardos(as): Vídeo gravado pelo(a) candidato(a) de sua autodeclaração de preto ou pardo, enviado atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE; IX - Para candidatos(as) indígenas: Formulário de Autodeclaração de Raça Indígena, disponível na página www.sisu.ufpe.br, somente para aqueles que concorrerem às vagas destinadas a Raça Indígena e que se comprometem a comprovar tal condição mediante apresentação de documento comprobatório, que pode ser: RANI - Registro de Nascimento Indígena emitido pela FUNAI: e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida; ou emitida por ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia ou órgão indigenista; e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena: - Caso o candidato indígena resida em área urbana, deve ser apresentado a carta de recomendação da FUNAI. X - 1 (uma) foto 3x4 recente; 2. Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. \*Para efeito de determinação do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2022, correspondente a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II -Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III - Comprovantes de renda ou da ausência desta para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório) Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: \* PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques ou; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses. ou; III -Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação

comprobatória; e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda; e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses; e/ou II - Declaração assinada pelo benfeitor do(a) candidato(a) com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) \* RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses; e/ou II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses; e/ou III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o(a) candidato(a) não apresenta o documento. \* ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica IRPJ 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídica vinculadas. e/ou IV - Notas fiscais de vendas dos últimos 03 meses. \* CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD. ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereco https://meucadunico.cidadania.gov.br/; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. Obs.7: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos sequintes critérios: I - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página https://sisu.ufpe.br/ II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver); III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver). O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV -

Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação -LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs.4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo VI -Declaração de Baixa renda, disponível na página www.sisu.ufpe.br devidamente preenchida, constando o nome de cada membro da família do(a) candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro, e do total do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco. VII - A autodeclaração do preto ou pardo será feita no vídeo gravado e enviado pelo(a) candidato(a), atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE; VIII - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral -TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o servico militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. IX - 1 (uma) foto 3x4 recente; Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. \*Para efeito de determinação do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2021, correspondente a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II -Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III - Comprovantes de renda ou declaração da ausência de renda para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório). Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: \* PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques ou; II - Declaração

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses ou; III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerca alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória e/ou II -Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo benfeitor do(a) candidato(a) com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) \* RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses e/ou; III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o candidato não apresenta o documento. \* ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica IRPJ 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas e/ou; IV - Notas fiscais de vendas dos últimos 03 meses. CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereco https://meucadunico.cidadania.gov.br/; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. Obs.7: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos sequintes critérios: I - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página sisu.ufpe.br ; II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver); III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver); O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº

#### 12.711/2012).

Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). 1. Cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I -Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV -Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VI - Declaração de Baixa renda, disponível na página www.sisu.ufpe.br devidamente preenchida, constando o nome de cada membro da família do(a) candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro, e do total do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco. VII - Formulário de Autodeclaração de Raça Indígena, disponível na página www.sisu.ufpe.br, somente para aqueles que concorrerem às vagas destinadas a Raça Indígena e que se comprometem a comprovar tal condição mediante apresentação de documento comprobatório, que pode ser: RANI - Registro de Nascimento Indígena emitido pela FUNAI; e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida; ou emitida por ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia ou órgão indigenista; e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; Caso o candidato indígena resida em área urbana, deve ser apresentado a carta de recomendação da FUNAI. VIII - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral **TSE** (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. IX - 1 (uma) foto 3x4 recente; Documentos mínimos recomendados para

comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. \*Para efeito de determinação do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2021, correspondente a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II -Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III - Comprovantes de renda ou declaração da ausência de renda para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório) Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: \* PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contrachegues ou: II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses ou; III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória e/ou II -Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo: II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo benfeitor do(a) candidato(a) com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) \* RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses e/ou; III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o candidato não apresenta o documento. \* ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica IRPJ 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas e/ou; IV - Notas fiscais de vendas dos últimos 03 meses. CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço https://meucadunico.cidadania.gov.br/; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. Obs.7: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos seguintes critérios: I - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página sisu.ufpe.br; II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver); III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver); O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

### L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, em plataforma on line, conforme especifica o Edital de Matrícula próprio da UFPE. O(a) candidato(a) deverá enviar a cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte) II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; ou b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23: Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs.4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os conscritos que estejam cumprindo o servico militar obrigatório; ou d) os que perderam os direitos políticos. VII - 1 (uma) foto 3x4 recente; O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

## L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, em plataforma on line, conforme especifica o Edital de Matrícula próprio da UFPE. O(a) candidato(a) deverá enviar a cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte) II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justica Eleitoral ou obtida através do endereco eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VII - Para candidatos(as) pretos(as)/pardos(as): Vídeo gravado pelo(a) candidato(a) de sua autodeclaração de preto ou pardo, enviado atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE; VIII - Para candidatos(as) indígenas: Formulário de Autodeclaração de Raça Indígena, disponível na página www.sisu.ufpe.br, somente para aqueles que concorrerem às vagas destinadas a Raça Indígena e que se comprometem a comprovar tal condição mediante apresentação de documento comprobatório, que pode ser: \* RANI - Registro de Nascimento Indígena emitido pela FUNAI; \* e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida; ou emitida por ancião indígena reconhecido ou

personalidade e indígena de reputação pública reconhecida da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia ou órgão indigenista; \* e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; \* Caso o candidato indígena resida em área urbana, deve ser apresentado a carta de recomendação da FUNAI. IX - 1 (uma) foto 3x4 recente; O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

## L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte) II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV -Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2021; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação -LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservada a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo do preto ou pardo será feita no vídeo gravado e enviado pelo(a) candidato(a), atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE: VII - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justica Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2003; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VIII - 1 (uma) foto 3x4 recente; O curso poderá sofrer alteração no PPC para

aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

## L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte) II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV -Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2021; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservada a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo VI - Formulário de Autodeclaração de Raça Indígena, disponível na página www.sisu.ufpe.br, somente para aqueles que concorrerem às vagas destinadas a Raça Indígena e que se comprometem a comprovar tal condição mediante apresentação de documento comprobatório, que pode ser: ¿ RANI ¿ Registro de Nascimento Indígena emitido pela FUNAI; ¿ e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida; ou emitida por ancião indígena reconhecido ou personalidade e indígena de reputação pública reconhecida da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia ou órgão indigenista; ¿ e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; ¿ Caso o candidato indígena resida em área urbana, deve ser apresentado a carta de recomendação da FUNAI. VII -Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico d o Tribunal Superior Eleitoral TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2003; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o servico militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VIII - 1 (uma) foto 3x4 recente O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno

ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

### L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, em plataforma on line, conforme especifica o Edital de Matrícula próprio da UFPE. O(a) candidato(a) deverá enviar a cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte) II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo VI ¿ Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o servico militar obrigatório; e) os que perderam os direitos políticos. VII - Declaração de Baixa renda, disponível na página www.sisu.ufpe.br devidamente preenchida, constando o nome de cada membro da família do(a) candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro, e do total do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco. VIII - Laudo médico com todas as especificações técnicas (carimbo, data e assinatura do profissional), atestando a deficiência e o CID correspondente. O atestando deve indicar as categorias e o grau da deficiência, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no caso dos estudantes que sejam pessoas

com deficiência e tenham se inscrito para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O não atendimento a estas especificações acarretará no INDEFERIMENTO à cota pretendida. IX - Exames complementares ao laudo médico e imagens (fotos ou vídeos) que sirvam para auxiliar a perícia médica; X - 1 (uma) foto 3x4 recente Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. \*Para efeito de determinação do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2022, correspondente a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II - Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III - Comprovantes de renda ou declaração da ausência de renda para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório). Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: \* PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques ou; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses ou; III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \*PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo benfeitor do(a) candidato(a) com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) \* RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses e/ou; III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o candidato não apresenta o documento. \* ATIVIDADE RURAL I -Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica IRPJ 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas e/ou; IV - Notas fiscais de vendas dos últimos 03

meses. \* CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço https://meucadunico.cidadania.gov.br/; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. Obs.7: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos seguintes critérios: I - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página sisu.ufpe.br; II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver); III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver); O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

## L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, em plataforma on line, conforme especifica o Edital de Matrícula próprio da UFPE. O(a) candidato(a) deverá enviar a cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VI ¿ Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE

(https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; e) os que perderam os direitos políticos. VII - Declaração de Baixa renda, disponível na página https://sisu.ufpe.br/; devidamente preenchida, constando a lista nominal de cada membro da família do candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco; VIII - Para candidatos(as) pretos(as)/pardos(as): Vídeo gravado pelo(a) candidato(a) de sua autodeclaração de preto ou pardo, enviado atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE; IX - Para candidatos(as) indígenas: Formulário de Autodeclaração de Raca Indígena, disponível na página www.sisu.ufpe.br, somente para aqueles que concorrerem às vagas destinadas a Raca Indígena e que se comprometem a comprovar tal condição mediante apresentação de documento comprobatório, que pode ser: ¿ RANI ¿ Registro de Nascimento Indígena emitido pela FUNAI; ¿ e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida; ou emitida por ancião indígena reconhecido ou personalidade e indígena de reputação pública reconhecida da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia ou órgão indigenista; ¿ e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; ¿ Caso o candidato indígena resida em área urbana, deve ser apresentado a carta de recomendação da FUNAI. X -Laudo médico com todas as especificações técnicas (carimbo, data e assinatura do profissional), atestando a deficiência e o CID correspondente. O atestando deve indicar as categorias e o grau da deficiência, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e tenham se inscrito para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O não atendimento a estas especificações acarretará no INDEFERIMENTO à cota pretendida. XI - Exames complementares ao laudo médico e imagens (fotos ou vídeos) que sirvam para auxiliar a perícia médica; XII - 1 (uma) foto 3x4 recente 2. Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. \*Para efeito de determinação do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2022, correspondente a R\$ 1.212.00 (um mil duzentos e doze reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II - Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III -Comprovantes de renda ou declaração da ausência de renda para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório) Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: \* PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques ou; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses ou; III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou: IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

(ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV -Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo benfeitor do(a) candidato(a) com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) \* RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses e/ou; III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o candidato não apresenta o documento. \* ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas e/ou; IV -Notas fiscais de vendas dos últimos 03 meses. \* CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço https://meucadunico.cidadania.gov.br/; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. Obs.7: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos seguintes critérios: I - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página sisu.ufpe.br ; II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver) ; III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver); O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Cópia digitalizada do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo

masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação -LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VI -Declaração de Baixa renda, disponível na página https://sisu.ufpe.br/; devidamente preenchida, constando a lista nominal de cada membro da família do candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco; VII - A autodeclaração do preto ou pardo será feita no vídeo gravado e enviado pelo(a) candidato(a), atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE; VIII - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justica Eleitoral ou obtida através do endereco eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; e) os que perderam os direitos políticos. IX - Laudo médico com todas as especificações técnicas (carimbo, data e assinatura do profissional), atestando a deficiência e o CID correspondente. Os exames complementares devem acompanhar o laudo, atestando as categorias e o grau da deficiência, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos, que comprovem seu comprometimento funcional, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenca (CID), no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e tenham se inscrito para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O não atendimento a estas especificações acarretará no INDEFERIMENTO à cota pretendida. X - Exames complementares ao laudo médico e imagens (fotos ou vídeos) que sirvam para auxiliar a perícia médica; XI ¿ 1 (uma) foto 3x4 recente 2. Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. \*Para efeito de determinação do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2022, correspondente a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a)

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II - Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III -Comprovantes de renda ou declaração da ausência de renda para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório) Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: \* PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques ou; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses ou; III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contrachegue. Caso o aposentado e/ou pensionista exerca alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV -Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. \* QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo benfeitor do(a) candidato(a) com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) \* RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses e/ou; III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o candidato não apresenta o documento. \* ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ¿ IRPJ 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas e/ou; IV -Notas fiscais de vendas dos últimos 03 meses. \* CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereco https://meucadunico.cidadania.gov.br/; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.UNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. Obs.7: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos seguintes

critérios: I - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página sisu.ufpe.br ; II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver) ; III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver);

### L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, em plataforma on line, conforme especifica o Edital de Matrícula próprio da UFPE. O(a) candidato(a) deverá enviar a cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o servico militar obrigatório; e) os que perderam os direitos políticos. VII - Laudo médico com todas as especificações técnicas (carimbo, data e assinatura do profissional), atestando a deficiência e o CID correspondente. O atestando deve indicar as categorias e o grau da deficiência, considerando os aspectos gualitativos e quantitativos, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e tenham se inscrito para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O não atendimento a estas especificações acarretará no INDEFERIMENTO à cota pretendida. VIII - Exames complementares ao laudo médico e imagens (fotos ou vídeos) que sirvam para auxiliar a perícia médica; IX - 1

(uma) foto 3x4 recente O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, em plataforma on line, conforme especifica o Edital de Matrícula próprio da UFPE. O(a) candidato(a) deverá enviar a cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VI ¿ Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; e) os que perderam os direitos políticos. VII - Para candidatos(as) pretos(as)/pardos(as): Vídeo gravado pelo(a) candidato(a) de sua autodeclaração de preto ou pardo, enviado atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE; VIII - Para candidatos(as) indígenas: Formulário de Autodeclaração de Raça Indígena, disponível na página www.sisu.ufpe.br, somente para aqueles que concorrerem às vagas destinadas a Raça Indígena e que se comprometem a comprovar tal condição mediante apresentação de documento comprobatório, que pode ser: ¿ RANI ¿ Registro de Nascimento Indígena emitido pela FUNAI; ¿ e/ou Carta de

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida; ou emitida por ancião indígena reconhecido ou personalidade e indígena de reputação pública reconhecida da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia ou órgão indigenista; ¿ e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; ¿ Caso o candidato indígena resida em área urbana, deve ser apresentado a carta de recomendação da FUNAI. IX - Laudo médico com todas as especificações técnicas (carimbo, data e assinatura do profissional), atestando a deficiência e o CID correspondente. O atestando deve indicar as categorias e o grau da deficiência, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e tenham se inscrito para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O não atendimento a estas especificações acarretará no INDEFERIMENTO à cota pretendida. X - Exames complementares ao laudo médico e imagens (fotos ou vídeos) que sirvam para auxiliar a perícia médica; XI - 1 (uma) foto 3x4 recente O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

## L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Cópia digitalizada do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I -Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte): II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV -Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação -LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VI - A autodeclaração do preto ou pardo será feita no vídeo gravado e enviado pelo(a) candidato(a), atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE; VII - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da

Justica Eleitoral ou obtida através do endereco eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o servico militar obrigatório; e) os que perderam os direitos políticos. VIII - Laudo médico com todas as especificações técnicas (carimbo, data e assinatura do profissional), atestando a deficiência e o CID correspondente. Os exames complementares devem acompanhar o laudo, atestando as categorias e o grau da deficiência, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos, que comprovem seu comprometimento funcional, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e tenham se inscrito para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O não atendimento a estas especificações acarretará no INDEFERIMENTO à cota pretendida. IX - Exames complementares ao laudo médico e imagens (fotos ou vídeos) que sirvam para auxiliar a perícia médica; X ¿ 1 (uma) foto 3x4 recente Obs.5: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos seguintes critérios: I consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página sisu.ufpe.br ; II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver) ; III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, guando houver);

#### Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B7097 - Candidatos Candidatos/as que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais das mesorregiões descritas pelo IBGE: I. Zona da Mata pernambucana e II. Agreste pernambucano.

1. Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), dos seguintes documentos: I -Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste no documento de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV -Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, constando os três anos; VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justica Eleitoral ou obtida através do endereco eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o servico militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VII - 1 (uma) foto 3x4 recente 2. Observações gerais: Obs.1: Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do argumento de inclusão regional, previsto em Resolução nº 24/2022 (CEPE/UFPE), quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa. Obs.2: Os candidatos que participaram do programa de intercâmbio estadual de Pernambuco GANHE O MUNDO terão direito ao acréscimo de 5%, conforme a Resolução nº 24/2022.

B7288 - Candidatos Candidatos/as que tiverem cursado e concluído no mínimo 2/3 do ensino médio

### (dois anos completos dos três anos previstos) nas escolas regulares e presenciais no Estado de Pernambuco.

1. Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), dos seguintes documentos: I -Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte): II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste no documento de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV -Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, constando os três anos; VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justica Eleitoral ou obtida através do endereco eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VII - 1 (uma) foto 3x4 recente 2. Observações gerais: Obs.1: Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do argumento de inclusão regional, previsto em Resolução nº 24/2022 (CEPE/UFPE), quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa. Obs.2: Os candidatos que participaram do programa de intercâmbio estadual de Pernambuco GANHE O MUNDO terão direito ao acréscimo de 3%, conforme a Resolução nº 23/2022.

## B7307 - Candidatos Candidatos/as que tiverem cursado e concluído no mínimo 2/3 do ensino médio (dois anos completos dos três anos previstos) nas escolas regulares e presenciais das mesorregiões da Zona da Mata Pernambucana e do Agreste Pernambucano

1. Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), dos seguintes documentos: I -Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste no documento de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV -Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, constando os três anos; VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VII - 1 (uma) foto 3x4 recente 2. Observações gerais: Obs.1: Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do argumento de inclusão regional, previsto em Resolução nº 24/2022 (CEPE/UFPE), quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa. Obs.2: Os candidatos que participaram do programa de intercâmbio estadual de Pernambuco GANHE O MUNDO terão direito ao acréscimo de 5%, conforme a Resolução nº 24/2022.

B7308 - Candidatos Candidatos/as que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais no Estado de Pernambuco

1. Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), dos seguintes documentos: I -Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte): II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste no documento de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV -Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, constando os três anos; VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o servico militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VII - 1 (uma) foto 3x4 recente 2. Observações gerais: Obs.1: Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do argumento de inclusão regional, previsto em Resolução nº 24/2022 (CEPE/UFPE), quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa. Obs.2: Os candidatos que participaram do programa de intercâmbio estadual de Pernambuco GANHE O MUNDO terão direito ao acréscimo de 3%, conforme a Resolução nº 23/2022.

#### 5. Condições Essenciais

- 5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:
- I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
  - II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC:
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
- III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
  - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012:
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
- a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
  - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu:
- 5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

- 5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.
- 5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.
- 5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.
- 5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

#### 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por KATIA SILVA CUNHA, CPF nº. 316.\*\*\*\*\*\*-68.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 27/10/2022, às 16h56.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

154 / 154